ANNO LXVII — NUMERO 186 QUARTA-FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Agosto, ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

Procedeu se hoje á eleição da mesa da Camara dos Deputados, sendo eleitos:

Presidente, conselheiro Matta Machado;

1.º vice-presidente, Dr. João Lopes.

— Segue amanhã no paquete nacional *Alagôas* o deputado federal Dr. Miguel Castro, afim de assumir o exercicio do cargo de governador do Estado do Rio Grande do Norte.

GENEBRA, 17 de Agosto.

Houve perto de Berne, um terrivel desastre na Estrada de Ferro.

Um trem expresso vindo de Paris foi de encontro a um outro de passeio, resultando 13 mortes.

Ficaram feridas 40 pessôas.

BERLIM, 16 de Agosto.

Os preços dos cereaes sobem de um modo espantoso, ameaçando alcançar um limite desmesurado. Já se manifestam os terriveis effeitos da fome.

O governo, seriamente preoccupado com o problema, estuda os meios de melhorar a situação.

RIO DE JANEIRO, 18 de Agosto, ás 7 horas e 35 minutos da tarde.

Foram eleitos na Camara dos Deputados:

2.º vice-presidente, Dr. Joaquim de Almeida Pernambuco;

1.º secretario, Dr. Constantino Palleta;

2.º secretario, Dr. Nina Ribeiro;

3.º secretario, tenente Retumba;

4.º secretario, Dr. Rodrigues Fernandes.

Supplentes, Eduardo Gonçalves e Paranaguá.

RIO DE JANEIRO, 18 de Agosto, ás 7 horas e 35 minutos da tarde.

Foram promovidos:

A capitão de mar e guerra, o capitão de mar e guerra graduado Elys u Coutinho Tavares;

A capitão de mar e guerra graduado, o capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda;

A capitão de fragata, o capitão-tenente José Antonio Silva Guimarães;

A capitães tenentes os 1.os tenentes Luiz Pinto de Sá e João Velloso de Oliveira;

A 1.os tenentes os 2.os tenentes Mario Vieira Cortez e Frederico Edel Honholtz.

— Represent r se-ha hoje o *Condor*, nova opera do maestro brazileiro Carlos Gomes.

O enthusiasmo tem sido extraordinario.

O ensaio geral produziu grande successo.

— O cambio esteve hoje a 15 1|8 e 15.

— A Alfandega rendeu 163:410$387.

PARAHYBA, 18 de Agosto, ás 10 horas e 35 minutos da manhã

Aqui chegou e foi muito bem recebido por militares e civis, o general Ewbank, commandante do 2.º districto militar.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS INDIOS DO BRAZIL

POR

PAULO EHRENREICH

(Continuação)

III

SUMMARIO. — *Classificação linguistica e anthropologica. — Porque a primeira é preferivel á segunda. — Resposta ás objecções. — Material de que dispomos — Como se deve reunir maior quantidade.*

Mas tambem a ethnographia tiraria daqui proveito. Primeiro os resultados obtidos por via linguistica são confirmados de maneira ás vezes surprendentes pelos dados anthropologicos. Assim, por exemplo mostram os Amacás do baixo Tocantins, parente proximos dos Bacahyris pela lingua não obstante a enorme distancia que nos separa os dous povos, habito physico inteiramente igual.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1891.

O Desembargador José Antonio Correia da Silva, vice-governador do Estado, tendo em vista a petição em que Pedro José Pinto e Torquato José da Silva Guimarães se propõem a fazer trabalhar no theatro «Santa Izabel» companhias lyricas, dramaticas e outras, si lhes for concedido aquelle estabelecimento, por espaço de dez annos, e considerando:

1.º que a pretenção dos requerentes consulta o interesse do publico, por isso que se propõe a proporcionar-lhe distracções de reconhecida utilidade quer sob o ponto de vista individual, quer sob o ponto de vista social, não só pela instrucção que das mesmas resultará, como porque constituem animação para o desenvolvimento das lettras e das artes;

2.º que por outro meio, compativel com as finanças do Estado, não têm sido possivel attrahir a Pernambuco companhias, quer lyricas, quer dramaticas, que trabalhem em estações certas n'aquelle proprio do Estado, resolve, expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º No Thesouro do Estado se lavrará termo de contracto de occupação do theatro «Santa Izabel» com Pedro José Pinto e Torquato José da Silva Guimarães ou emprezas que organisarem, obrigando-se estes a fazer trabalharem no mesmo theatro, por espaço de dez annos, companhias lyricas, dramaticas, de Zarzuelas, bailados e outras que se compadeçam com o decoro publico.

Art. 2.º Cumpre aos concessionarios, além das obrigações dos §§ 1.º, 5.º, 6.º e 8.º, do art. 38 do Regulamento de 28 de Fevereiro deste anno.

§ I Contractar companhias de reconhecido merito artistico.

§ II Dar em cada anno uma estação dramatica de tres mezes outra lyrica de dous mezes e uma terceira, de igual praso, de espectaculos de outros generos.

§ III Dar concertos classicos e populares, que promovam e animem a cultura da musica e do canto.

§ IV Introduzir no theatro, de accordo com o Governo, os melhoramentos que forem sendo adoptados nos theatros modernos e que sejam adoptaveis ao edificio, não se lhe podendo exigir que a respectiva despesa exceda de cinco contos de reis, durante o tempo do contracto.

§ V Encarregar-se dos reparos, asseio e conservação do theatro, bem como da necessaria decoração.

§ VI Adquirir, por compra ou aluguel, o guarda roupa, vistas de scenario e moveis que forem necessarios para a realisação dos espectaculos.

§ VII Deixar ao theatro, findos os dez annos, independentemente de indemnisação, os objectos a que se refere o § antecedente e que pertencerem aos concessionarios.

§ VIII Conservar buffets, tanto ao lado do vestibulo, como no interior do theatro.

§ IX Nomear, dimittir e manter a sua custa o pessoal, que for necessario para o serviço do theatro, no que se não comprehende o administrador.

§ X Representar e cada estação dramatica, pelo menos, duas peças de autores brazileiros.

§ XI Prestar uma fiança de cinco contos de reis, em apolices Federaes ou do Estado, ou em lettras hypothecarias.

§ XII Completar ou renovar a mesma fiança, desde que parte ou toda ella tenha sido applicada ao pagamento de multas ou aos concertos e reparos mandados fazer com autorisação do Governo, na conformidade do artigo 4.º.

§ XIII Fornecer ao Governo e aos seus agentes os camarotes, cadeiras e entradas de que trata o Regulamento de 28 de Fevereiro; tendo, porém, para o administrador uma cadeira de 1.ª classe, e havendo um camarote de segunda ordem, dos de bocca, para os Presidentes do Senado e Camara e os quatro Secretarios do Estado.

§ XIV. Pagar as multas que lhe forem impostas na conformidade do § 2º do art. 3º.

§ XV. Exercer as attribuições que deixam de pertencer ao administrador do theatro e não ficarem prejudicados com este decreto.

§ XVI. Sujeitar os espectaculos a fiscalisação da inspectoria e da policia.

Art. 3.º Incumbe a inspectoria:

§ I A fiscalisação que lhe é conferida pelo citado regulamento de 28 de Fevereiro, no que não estiver prejudicado.

§ II Impor as multas que lhe competem pelo mesmo regulamento e das quaes haverá recurso para o governo do Estado.

§ III. Representar a mesma autoridade contra as infracções deste contracto.

Art. 4.º Compete ao director das Obras Publicas.

§ I. Examinar periodicamente o bom estado de conservação do edificio, exigindo dos concessionarios os reparos que, para a mesma forem necessarios.

§ II. Mandar fazer com autorisação do governo no fim de cada anno e por conta da fiança recolhida, os reparos que tiver exigido, de conformidade com o paragrapho antecedente e que não tenham sido realisados pelos concessionarios.

Art. 5º Ao administrador apenas compete verificar periodicamente o asseio do edificio, a guarda e conservação dos moveis e mais pertences não podendo para este fim intervir de qualquer modo, nos ensaios ou espectaculos.

Art. 6º O governo poderá ceder o salão principal do theatro para sessões litterarias ou banquetes, sem que disto resulte qualquer dispendio para os concessionarios do mesmo theatro e sem prejuizo dos espectaculos dos mesmos.

Art. 7º Os concessionarios ficam dispensados de qualquer contribuição por espectaculos.

Art 8º Não serão applicadas aos concessionsrios as disposições do regulamento que estiverem em desaccordo com este decreto

Art. 9º O governo mediante representação da inspectoria e com audiencia dos concessionarios poderá impor multas de cem mil reis (100$000), a um conto de reis (1:000$000) pelas infracções do contracto não sendo motivadas por força maior, justificadas perante o mesmo governo.

§ Unico. Este artigo não comprehende as faltas pelas quaes a inspectoria tem competencia para impor multas.

Art. 10. Se pela frequencia ou importancia das mesmas infracções, não justificadas se reconhecer que o contracto é prejudicial ao publico, terá lugar sua rescisão.

Art. 11. Os concessionarios se as multas forem frequentes ou elevadas poderão abrir mão do contracto depois de pagas aquellas em que tiverem incorrido e neste caso deixarão ao theatro independentemente de indemnisação os objectos a que se refere o paragrapho 6º do artigo 2º, qualquer que seja o tempo decorrido.

Art. 12. O contracto resultante deste decreto fica dependente da approvação do Poder Legislativo.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 1891

Actos:

O desembargador vice-governador do Estado resolve reformar no posto de capitão o tenente da 8ª companhia do extincto 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife José Rodrigues do Passo Netto.—Communicou-se ao commandante superior da comarca.

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Alves Camello de Araujo Pereira, tenente da 2ª companhia do extincto 69º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nazareth, resolve reformal-o no posto de capitão.—Communicou-se ao commandante superior da comarca.

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Hugolino Pereira Giraldes, pretendente a officios de justiça, resolve de conformidade com o disposto no art. 206 do regulamento n. 9420, de 28 de Abril de 1885, nomear os bachareis Antonio Justino de Souza e Cicero Odon Peregrino da Silva para no Gymnasio Pernambucano examinarem o peticionario em portuguez e arithmetica, até a theoria das proporções, devendo o acto ser presidido pelo regedor d'aquelle estabelecimento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador vice governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Clementino Correia de Melo, contractante das obras e reparos da ponte do Pontal de Itamaracá e tendo em vista a informação prestada pelo director da repartição das Obras Publicas, em officio de 19 do corrente, sob n. 97, resolve conceder-lhe 60 dias de prorogação de praso para conclusão de ditas obras, a contar da data em que expirou o que lhe foi concedido pelo respectivo contracto. E esta será apresentada onde convier para os fins legaes.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Remetto-vos para os fins convenientes, copia do aviso de 31 de Maio ultimo, sob n. 7 em que o Ministerio da Agricultura declara, não só que é excessivamente baixo o preço de um real por braça dado as terras mandadas vender em Agua Preta a Manoel Camello de Paula Lins, mais ainda que taes terras devem ser reservadas para nucleos de emigrantes.

— Ao mesmo —Communico vos que em 19 do corrente o juiz substituto da comarca de Nazareth bacharel Herculano Bandeira de Mello, entrou no gozo da licença que obteve ultimamente.

— Ao mesmo Communico-vos que no 1º do corrente o juiz de direito da comarca de Ingazeira, bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia, reassumindo-o em 3 do mesmo mez.

Durante o impedimento foi substituido pelo juiz municipal dos termos reunidos de Ingazeira e S. José do Egypto, bacharel Firmino Antonio de Souza Vianna.

— Ao mesmo —Remetto vos para os devidos fins copia do aviso de 12 do corrente n 386 pelo qual approva o Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos o credito extraordinario de 3:905$ aberto por acto deste governo de 24 de Maio ultimo, para pagamento das gratificações devidas aos lentes e secretario da Faculdade de Direito em virtude do art. 288 do decreto n. 1232 H, de 2 de Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação de 18 do corrente mez, sob n. 338, mandai abonar a ajuda de custo na importancia de 60$818, que compete ao capitão do 2º batalhão de infantaria Antonio Ignacio Xavier de Albuquerque designado pelo director das obras militares para examinar os proprios nacionaes a cargo do Ministerio da Guerra.—Communicou se ao director das obras militares.

— Ao mesmo.—Tendo sido chamado com urgencia a Capital Federal, a serviço do Ministerio da Instrucção Publica Correios e Telegraphos, conforme o telegramma junto por copia o Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, lente da Faculdade de Direito do Recife, que tenciona seguir no vapor allemão *Montevidéo* recommendo vos que mandeis entregar lhe ou ao seu procurador, por conta do mesmo Ministerio a quantia de 90$000, importancia da respectiva passagem. —Communicou se ao director da Faculdade.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai fornecer ao 2º batalhão de infantaria os artigos constantes do incluso pedido.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. generalissimo presidente da Republica, transmittida em Aviso do Ministerio da Guerra de 8 do corrente mandai fornecer ao 26º batalhão de infantaria os artigos constantes da inclusa nota, organisada na repartição de quartel mestre general, em 3 deste mez.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes recolher a esse Arsenal os artigos constantes da nota junta, pertencentes ao 14 batalhão de infantaria; e bem assim a fornecer ao mesmo batalhão os de que trata o incluso pedido.—Commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Transmitto vos o incluso aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 2 de Março ultimo, n. 1, que opportunamente deverá ser-me devolvido, afim de informardes sobre o pagamento das contas a que elle se refere.

— Ao mesmo —De accordo com o certificado junto mandai pagar a Alfredo Firmo de Oliveira a quantia de 2:860$475, importancia de duas prestações das obras de reparos da ponte de Pao Sangue, procedendo se a respeito da porcentagem de responsabilidade na forma do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

— Ao mesmo. Declaro vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que a isenção de impostos estaduaes e municipaes, em favor de uma fabrica de leques, gravatas, chapéos de sol e guarda pó que pretendem fundar Ladisláo José Ferreira, Antonio José Moreira e Domingos Pinto de Freitas, abrange o edificio que for construido nesta cidade para expor-se a venda os productos da mesma fabrica.

— Ao mesmo — Mandai pagar a quem se mostrar devidamente habilitado a quantia de 650$000 que compete aos herdeiros da fallecido Basilio Gomes Pereira Rodrigues, amanuense que foi da repartição das Obras Publicas e sobre o qual versa a vossa informação n. 541 de 15 do corrente.

— Ao director das Obras Publicas —Approvo o orçamento na importancia de 4:169$494, por copia annexo ao vosso officio de 12 do corrente, sob n. 93, para execução dos reparos urgentes da ponte de Tacaratú e autorisei a execução dos mesmos por empreitadas parciaes.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— Ao director chefe da estrada de ferro Central.—Fico de posse do officio de 15 do corrente sob n. 124, ao qual annexastes copia da acta da reunião dos engenheiros desta estrada de ferro, na qual resolvou-se carecerem de reparos as obras da 3ª secção, algumas das quaes estão imprestaveis, pelo que foram cortadas as da 4.ª secção; sendo designado para encarregar-se da construcção d'aquella, o engenheiro José Antonio da Costa, que dirigia estas.

Portarias:

Communicando a Intendencia Municipal do Recife, que, de accordo com a sua informação em officio sob n. 129, indeferi hoje o requerimento em que Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui solicita contracto de construcção de um café restaurant no terreno que fica ao sul do Theatro Santa Isabel.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado do Rio Grande do Norte por conta do Ministerio da Marinha, dous caixões medindo 166 decimetros cubicos, contendo medicamentos; e bem assim dous latões pesando 47 kilos cada um, contendo oleo de cabra, artigos estes destinados a Capitania do Porto d'aquelle Estado. — Communicou se ao capitão do Porto.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Aos contractantes da publicação do expediente do governo no *Diario de Pernambuco*.—De ordem do desembargador vice governador do Estado, remetto-vos o incluso folheto, relativo as instrucções sobre o preparo e remessa das collecções que foram destinadas ao Museo Nacional, afim de serem publicadas n'esse *Diario* correndo as despezas por conta do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

— Ao director das Obras Publicas.—O desembargador vice-governador do Estado mandou hoje pagar a Alfredo Firmo de Oliveira a importancia o certificado passado por essa Repartição em 18 do corrente

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador vice governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hontem em que communicastes a chegada do vapor *Pernambuco* dos portos do norte hontem ás 6 horas da manhã e da partida para o sul hoje ás 5 horas da tarde.—Communicou se a directoria do commercio.

EDITAL

Faço publico a quem interessar possa, que n'esta secretaria acha-se a fé de officio do tenente Severiano Ribeiro da Silva Pereira, deixando de se transmittida pela repartição do ajudante general a do tenente Antonio Rabello da Silva Pereira por não ter pertencido ao 6.º batalhão de infantaria, conforme declara o commandante das armas do Rio Grande do Sul, e consta o officio n. 3347, de 19 do corrente mez, do general de brigada commandante das armas d'este Estado.

(Assignado) *Francisco de Assis P. Rocha.*

DESPACHOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1891

Abdon Americo de Aquino, nomeado tenente do 27º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Cabo, pedindo prorogação do praso por 90 dias, para tirar sua patente.—Sim.

Anna Maria dos Santos, mãi do alferes reformado do exercito, Fenelon Firmo, pedindo para encaminhar uma petição ao ministerio da guerra, afim de ser remettido para o quartel-general o espolio do seu finado filho.—Requeira por intermedio do commandante do 2º districto militar.

Alvaro da Silveira, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem de ré afim de assumir o exercicio do mesmo carge.—Como requer.

Amelia Carolina da Silva Ramos, professora publica, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Tenente-coronel Cincinato Velloso da Silveira, pedindo entrega de documentos que instruiram a petição em que solicitou um auxilio de 250:000$000, para a fundação de uma Usina no engenho Progresso.—Sim, mediante recibo.

Florentino da Rocha Brazil, empregado da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pedindo 90 dias de licença, com seus vencimentos.—Requeira a quem competir.

Francisco Manoel da Silva & C., pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo

Os mesmos, pedindo certidão das petições que enterpozeram recurso a este governo, das decisões e informações do Thesouro do Estado.—Certifique se.

Gaudencio Antonio de Araujo, pedindo para ser nomeado para o lugar de carteiro na repartição do correio.—Ao administrador dos correios para tomar na consideração que merecer.

José Gomes de Amorim, pedindo dispensa de impostos estoduaes e municipaes em favor de uma fabrica de oleos e perfumarias.—Requeira ao poder legislativo.

José Eduardo dos Passos, nomeado tenente-quartel-mestre da 28ª batalhão de infantaria da comarca do Cabo, pedindo prorogação de prazo para tirar suz patente.—Sim, por 60 dias.

Manoel de Souza Leão, pedindo certidão da demarcação e julgamento da propriedade Riacho Secco de Larangeiras.—Sim, em termos.

Manoel Izidro Gomes do Nascimento, tenente do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, pedindo guia de passagem para a comarca de Olinda.—Remettido ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife para mandar passar a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Neves Pedrosa & C., commerciantes, pedindo licença para embarcarem quatro mil saccas com farinha.—Indeferido.

Pedro Ratis de Inojosas Varejão, proprietario da casa que serve de quartel em Camutanga, pedindo pagamento dos alugueis.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Sociedade musical Dez do Agosto, de S. Lourenço da Matta, pedindo que a Intendencia Municipal designe uma verba para auxilio de uma aula primaria para adultos.—Informe a Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 18 de Agosto de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1891

José da Costa Pereira, José Duarte Pereira, Luiz Bernardino de França, major Joaquim Salvador P. de S. Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. contador.

Pereira Carneiro & C.—Pague-se.

Jocquelino Carneiro de Albuquerque Lacerda e Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda.—Registre se e façam se as notas.

Leovigilda Maria da S. Cordeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio de Souza Campos e Miguel Archanjo do Carmo.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 15 DE JULHO

O Sr. Badaró pela posição que tomou na Camara e pelas responsabilidades que tem contrahido para com o paiz, é obrigado a subir á tribuna para lavrar um protesto contra muitas das expressões avançadas na outra casa do Congresso por um dos illustrados ex-membros do governo provisorio.

Não se limitará a um simples protesto, mandará a mesa um projecto de lei que pede permissão para fundamentar, e ao mesmo tempo refutara as proposições que no Senado foram emittidas pelo senador a que já alludio, e que alli apresentou um projecto de lei estabelecendo a pena de seis mezes de prisão e 500$000 de multa aos pastores das diversas confissões que celebrarem a ceremonia religiosa antes das formalidades civis.

A Camara está ainda lembrada de que o orador e seus amigos combateram aquella disposição draconiana que o governo provisorio havia introduzido no projecto de Constituição para que não se firmasse em lei.

O principio da liberdade espiritual, a liberdade de consciencia era para cada um dos membros da Constituinte um verdadeiro evangelho da democracia. Ora, desde que a Assembléa Constituinte estabeleceu este principio, *ipso facto* foi revogado o decreto do governo provisorio que o illustre senador pelo Estado de S. Paulo tenta restabelecer.

Essa foi a interpretação que o Sr. Barão de Lucena deu em um aviso de Junho ultimo, attendendo ás reclamações que partiam de varios pontos da União, onde as autoridades continuavam a impôr penas aos ministros da religião, que interpretando fielmente a Constituição celebravam o casamento religioso independente das formalidades civis.

Este aviso é justamente um dos actos mais dignos que o Sr. Barão de Lucena tem praticado; e autorisado por todos aquelles que compartilham as crenças do orador, dirá do alto da tribuna que, emquanto este illustre cidadão assim interpretar a Constituição, terá o seu apoio e o dos seus amigos.

O pastor que celebra os actos do seu rito não está absolutamente sujeito á disposição de lei civil ou criminal. Para o catholico não ha outro casamento senão o que é celebrado segundo as prescripções do Concilio de Trento.

A diversos apartes que contestam estas proposições, o orador responde que debalde intentam impôr ao paiz a vontade de um grupo, não hão de impôr. O povo, quando tiver de pronunciar se mais significativamente a respeito de muitos actos do governo provisorio, ha de necessariamente cassal-os, porque cada povo tem o governo que quer e não o que se lhe impõe.

Repete que não ha para o catholico outro casamento senão o religioso, a maioria da nação é catholica, conseguintemente é necessario que o governo sustente o aviso publicado que interpreta fielmente a Constituição de 24 de Fevereiro, contra o qual protestou injustamente o senador por S. Paulo a que já alludio.

Em sua opinião o clero estava em seu perfeito direito quando, sob a lei iniqua do governo provisorio, aconselhava aos fieis que não contrahissem os compromissos civis sem primeiramente ir á igreja, porque o catholico apostolico romano só ahi contrahe nupcias. O governo provisorio, levado pelo seu espirito de sectario ou pelo desejo de offender o clero provocou um conflicto grave, e se não se deram por essa occasião grandes conflictos, o orador pode asseverar, é porque intervieram pessoas de muita influencia, no intuito de manter a tranquillidade publica, pois o proposito dos catholicos era resistir em todos os termos.

Entende que todas as vezes que o governo actual interpreta fielmente, como no caso vertente, a Constituição, o Congresso deve ir a seu encontro firmando a verdadeira doutrina, porque só assim o systema democratico, fundado por este mesmo Congresso, poderá funccionar regular e serenamente.

O chamado casamento civil é uma reforma para a qual não estavamos preparados, era uma idéa ainda não amadurecida na consciencia nacional.

A reforma será boa para os acatholicos, mas não é para os catholicos e são estes que constituem a maioria da nação. Porque não se consignou antes o principio da lei portugueza que só exige que os contrahentes registrem o casamento no registro civil?

Esta liberdade para os catholicos é justamente a que o orador quer que seja respeitada, e é esse o principio que está consignado no projecto que vai submetter á Camara.

Pondo termo ás suas observações, depois de ter deixado bem patente o seu protesto contra as inverdades proferidas na outra casa do Congresso por um dos illustres membros do governo provisorio, usa de um direito como representante da nação e obedece aos dictames de sua consciencia.

Concluindo, o orador lê e envia á mesa o seguinte

Projecto

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Pelo art. 72 § 4º da Constituição fica salvo aos contrahentes observar, antes ou depois das formalidades civis, as ceremonias prescriptas para celebração do matrimonio pela religião delles.

Sala das sessões, 15 de Julho de 1891.—*Badaró.—Ferreira Pires.—Ignacio Tosta.*

ORGANISAÇÃO MUNICIPAL

Reforma Municipal

Na Camara dos Srs. Deputados federaes foi apresentado o projecto de lei organica municipal do districto federal.

Esse trabalho é da commissão, á qual foi encarregada a organisação dessa municipalidade.

Damol-o, pois, ao conhecimento dos nossos leitores em sua integra.

A commissão encarregada de organisar a municipalidade do Districto Federal, e o mais que se contem no art. 30 da Constituição, apresenta á Camara dos Srs. Deputados o seguinte projecto de lei:

CAPITULO I

Do districto federal e seu territorio

Art. 1º O districto federal, na orbita que lhe creão as condições de capital dos Estados Unidos do Brazil, é constituido em governo municipal autonomico pela presente lei que lhe reconhece o poder legislativo, um poder executivo e attribuições judiciarias.

Art. 2º O territorio municipal comprehende o antigo municipio neutro com as suas 21 freguezias, que formarão outros tantos districtos municipaes.

CAPITULO II

Do eleitorado municipal e das incompatibilidades

Art. 3º São eleitores municipaes todos os cidadãos brazileiros no gozo de seus direitos civis e politicos.

Art. 4º Não poderão ser votados para membros do governo municipal:

1º Os que não forem eleitores municipaes;

2º Os que o sendo não tiverem, pelo menos, cinco annos de residencia no municipio;

3º As autoridades judiciarias, militares e policiaes;

4º Os empregados municipaes;

5º Os credores e devedores da municipalidade;

6º Os empreiteiros de obras municipaes ou emprehendidas no Districto Federal por conta ou em virtude do contracto com o governo federal;

7º Os engenheiros de obras emprehendidas no municipio por conta em virtude de contrato com o governo municipal ou federal;

8º Os directores, sub-directores, officiaes-maiores, chefes de secção e quaesquer outros funccionarios que dirijam ou administrem, repartições publicas ou suas dependencias;

9º Os membros do governo municipal que tiverem servido no terceiro anno do ultimo triennio;

10. Os membros do conselho da intendencia municipal nomeados por força do decreto dictatorial e que tenha servido qualquer tempo depois da promulgação da Constituição Federal;

11. O avô, o pai, o filho, o irmão, e cunhado durante o cunhadio, o tio, o sobrinho, o sogro e o genro do prefeito do Districto Federal ou de qualquer membro do conselho municipal que tenha estado em exercicio no terceiro anno do ultimo triennio;

12. Os aposentados;

13. Os que estiverem directa ou indirectamente interessados em qualquer contrato oneroso com a municipalidade por si ou como fiadores.

a) Essa incompatibilidade não attinge os possuidores de acções de sociedades anonymas que tenham contracto com a municipalidade, a não ser que participem da gerencia ou fação parte da directoria das mesmas sociedades.

Art. 5º Perderão o lugar de intendente:

1º Os que se mudarem do Districto Federal durante a mudança de seis mezes seguidos; pe

ILEGÍVEL

lo menos, embora depois voltem ao Districto Federal ;

2º Os que perderem os direitos civis e politicos ;

3º Os que deixarem de comparecer ás sessões sem causa justificada durante dous mezes seguidos.

CAPITULO III

Do poder legislativo municipal

Art. 6º O poder legislativo municipal será exercido pelo conselho municipal.

Art. 7º O conselho municipal receberá seu mandato de voto dos municipes e compor-se-ha de tantos membros (intendente) quantos forem os districtos municipaes, elegendo cada districto seu representante.

Art 8º Sua duração será de tres annos.

Art. 9º As sessões do conselho municipal serão publicas e só poderão ter lugar quando se acharem presentes mais da metade de seus membros.

Art. 10. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes sobre os dous seguintes casos :

1º Quando se tratar de impostos e despezas que só poderão ser approvados por maioria absoluta dos membros que compõem o conselho e pelo menos em tres discussões.

2º Quando o conselho tenha de resolver, nos termos do art. 21, paragrapho unico, sobre o *veto* do prefeito ; nestas circumstancias tambem nenhuma deliberação será tomada sem approvação da maioria absoluta dos membros que compõem o conselho.

Art. 11. O conselho funccionará em duas sessões annuaes, não excedentes de 60 dias, para o fim de rever o seu codigo de posturas e a materia de sua legislação. Independente destas duas sessões, o conselho reunir-se-ha duas vezes por semana para assumpto de fiscalisação geral do municipio fóra das convocações extraordinarias de que cogita esta lei.

Paragrapho unico. Nas sessões extraordinarias só se deliberará sobre o assumpto que tiver motivado a convocação.

Art. 12. As funcções de membro do conselho municipal serão remuneradas fixando elle no fim do triennio subsidio para os representantes e o ordenado para o prefeito do triennio seguinte.

§ unico. No primeiro triennio cada intendente perceberá o subsidio de 12:000$ annuaes.

Art. 13 A vaga no conselho municipal será immediatamente preenchida por eleição feita no districto por onde occorrer.

§ unico. Só o conselho municipal julgará da vaga, communicando-a ao prefeito para que este mande proceder a eleição.

Art 14 Não poderão servir conjunctamente no conselho municipal :

1.º O avô, o pai e o filho, o irmão, o cunhado durante o cunhadio, o tio e o sobrinho, o sogro e o genro.

2.º Os socios da mesma firma commercial.

§ unico. Se a eleição designar cidadão nestas condições, tomará assento o mais velho, considerando se nulla a eleição do outro ou outros.

Art. 15. Ao conselho municipal incumbe :

§ 1º Verificar os poderes de seus membros.

§ 2.º Organisar o regimento de suas sessões.

§ 3.º Organisar sua secretaria e nomear os respectivos empregados.

§ 4.º Regular as condicções de nomeação, suspensão, aposentadoria e outras dos empregados todas as repartições municipaes ;

§ 5.º Eleger no primeiro dia de sessão ordinaria o prefeito e o vice-prefeito do districto federal e os membros das commissões permanentes ;

§ 6.º Organisar o serviço de escripturação, arrecadação, guarda e applicação da receita, assim como o da execução e fiscalisação nas obras ;

§ 7.º Organisar annualmente o orçamento do municipio, decretando as despezas e marcando as taxas necessarias para os serviços municipaes ;

§ 8.º Contrahir emprestimos sobre o credito municipio, determinando as condições de seu levantamento, o tempo, modo e meio de seu pagamento ;

§ 9º Regular a administração, arrendamento, fôro, taxa e venda dos bens moveis e immoveis municipaes.

a) O conselho municipal só poderá vender ou trocar bens immoveis do municipio por acto votado em duas sessões annuaes successivas.

b) As vendas serão feitas em hasta publica, préviamente annunciadas pela imprensa e por editaes affixados nos lugares mais publicos por um espaço de tempo não inferior a 60 dias

c) Não poderão concorrer para a acquisição desses bens os funccionarios municipaes, os membros do conselho actual e os daquelle que tiver tido a iniciativa da venda, nem os que tenham com um ou outro o parentesco especificado no art. ;

§ 10. Decidir da desapropriação por utilidade municipal e tomar conhecimento das demandas que a municipalidade tenha de propor e sustentar.

§ 11. Decidir da applicação da renda á compra de immoveis, com o fito de utilidade publica, á obras locaes de qualquer importancia, realisando-as da maneira que julgar mais conveniente.

§ 12. Regular suas posturas, definindo a lei, a qualidade da pena e o maximo de sua applicação, bem como o processo devido nos casos de infracção ;

§ 13. Determinar a latitude da intervenção do prefeito nos casos de urgencia, como sejam grandes incendios, inundações e outras calamidades publicas ;

§ 14. Organisar o tombamento dos bens proprios do municipio ;

§ 15. Estabelecer as bases geraes para a hasta publica ;

§ 16 Regular a guarda e a conservação dos proprios do municipio ;

§ 17 Estabelecer e regular o serviço da assistencia publica ;

a) E' licito aos particulares crear e manter estabelecimentos de philantropia, apenas sujeitos á inspecção official no que se referir a moralidade, hygiene e estatistica ;

§ 18. Estabelecer e regular a instrucção primaria, profissional e artistica ; estabelecer, custear e subvencionar qualquer instituto de educação e instrucção, que as necessidades do municipio reclamem.

a) O ensino que o municipio ministrar ou para o qual contribuir com subvenção ou de qualquer outro modo, será leigo em todos os seus gráos.

b) E' livre aos particulares abrir e reger escolas de qualquer grão ou natureza ; sujeitos á inspecção official unicamente no que concerne a moralidade, hygiene e estatistica.

§ 19. Regular o serviço da bibliotheca municipal.

§ 20. Regular o serviço de hygiene municipal no que diz respeito a praias, caes, esgotos, cemiterios, curraes, matadouros, cortumes e extincção de pantanos.

§ 21. Regular o que concerne ao serviço de banhos e lavandarias publicas, estabelecendo-os se os julgar precisos, feiras, mercados, theatros, extincção de incendios, fiscalisação de emprezas de viação, industriaes ou de qualquer outra natureza que se estabeleça no municipio.

§ 22. Estabelecer e regular a policia sanitaria em suas varias modalidades.

§ 23. Regular a abertura e denominação de ruas, praças, estradas e caminhos e sua policia, livre transito, circulação de vehiculos, alinhamento, embellezamento, irrigação, esgotos pluviaes, calçamento e illuminação.

a) Os edificios que ameaçarem ruina, podendo trazer perigo para a população ou embaraço ao livre transito, serão reparados ou demolidos á custa dos proprietarios, devidamente intimados, depois da vistoria ;

b) As servidões municipaes serão conservadas livres, francas e os obstaculos interpostos pelos proprietarios, onde existirem, serão removidos a custa delle, devidamente intimados depois de vistoria.

§ 24. Regular o serviço de abastecimento de agua á população, curando dos mananciaes, fontes, chafarizes, aqueductos, etc.

§ 25. Regular a conservação e replanta das mattas e florestas, a guarda e conservação de parques, jardins, logradouros publicos e monumentos.

§ 26. Regular a conservação da matta maritima, a navegação nos rios e lagoos, o embarque e desembarque de pessoas, bagagem e generos, no que não depende das leis da União.

§ 27. Regular a caça e a pesca.

§ 28. Regular o serviço telephonico e telegraphico.

§ 29. Animar e desenvolver as industrias do municipio, introduzir novas com auxilios indirectos, premios, exposições e outras medidas que tenham o mesmo caracter e tendam para o mesmo fim.

§ 30. Crear e regular montes de soccorro.

§ 31. Dividir o territorio municipal em districtos que não poderão ter menos de dez mil nem mais de quarenta mil habitantes.

§ 32. Reclamar da União bens que pertençam ao municipio.

§ 33. Contractar com um ou mais municipios limitrophes a realisação de obras e serviços de interesse commum.

§ 34. Representar ao governo federal contra os abusos e desmandos das autoridades de qualquer hierarchia não municipaes ;

§ 35. Levar a juizo os que prejudicarem o municipio, reclamando pela sua punição e pela indemnisação do municipio.

§ 36. Organisar periodicamente a estatistica municipal indicações mais precisas que fôr possivel adquirir ácerca da extensão territorial, população, recursos industriaes e agricolas, e movimento geral dos serviços municipaes ;

§ 37. Organisar periodicamente a estatistica escolar e hygienica, comprehendendo registro demographico, nosographico e de movimento endemico e epidemico de molestias reinantes no municipio ;

§ 38. Determinar a organisação do cadastro e o levantamento da planta do municipio, bem como a rectificação periodica de ambos ;

§ 29. Deliberar sobre a aceitação de doações, legados, heranças e fidei-commissos e suas applicações.

§ 40. Tomar conhecimento do *veto* opposto pelo prefeito a qualquer deliberação e resolver a respeito (arts. e) ;

§ 41 Distribuir os varios ramos dos serviços municipaes por seis commissões permanentes, compostas de tres membros cada uma, e tiradas do proprio conselho por eleição.

a) Essas commissões serão :

I De fazenda e contas ;
II De instrucção publica ;
III De hygiene e assistencia publica ;
IV De obras municipaes ;
V De policia ;
VI De justiça.

b) Essas commissões funccionarão não só durante as sessões do conselho, como tambem em seus intervallos, exercendo activa fiscalisação sobre serviços que lhe forem respectivamente distribuidos.

c) Independente de taes commissões, poderá o conselho eleger de seu seio outras que serão extraordinarias e sem caracter permanente.

d) No regimento interno se definirão as attribuições especiaes das seis commissões permanentes, ficando entendido que nestas attribuições está comprehendida a fiscalisação dos diversos serviços internos do municipio.

§ 42. Em geral promover e zelar tudo que disser respeito a vida economica e administrativa do municipio, seus serviços e direitos.

Art. 16. Em nenhuma circumstancia e para nenhum fim poderá o conselho conferir suas prerogativas a qualquer pessoa estranha ou não ao municipio.

(Continúa)

TRANSCRIPÇÕES

Resgate e emissão

(Do *Correio do Povo*)

Impellido pelo dever civico e por escrupulos de consciencia appareceu hontem nas columnas livres do *Jornal do Commercio* um distincto articulista fazendo acres censuras ao contracto, celebrado a 28 de Julho ultimo, entre o Thesouro Nacional e o Banco dos Estados Unidos do Brazil para o resgate do papel moeda.

Sem a minima intenção de menoscabar a capacidade do illustre contradictor, nem pretendendo oppôr á sua autorisada palavra os nossos conceitos, devemos dizer que não podemos perceber plenamente a procedencia da sua censura reduzida, como foi, a proposições e hypotheses gratuitas sem o suffragio de argumentação convincente, como soe fazer tão prestante cidadão

De facto, depois de considerar o honrado ministro da fazenda um ingenuo, que se illude com indicações banaes, depois de insinuar a sua incompetencia atemorisada pelo panico que lhe incutiram, o grande financeiro allega —que, quando todos esperavam que o governo exigisse dos bancos o fiel cumprimento da lei e attenuação das consequencias da politica financeira do governo provisorio, surge um contracto illusorio e o penhor da gratidão nacional a banqueiros inglezes.

Tendo o illustre censor qualificado de desastroso o decreto de 7 de Dezembro : mas, exigindo o cumprimento das leis de que o mesmo faz parte, é claro que incorre em visivel contradicção, insurgindo-se contra o contracto que é, precisamente, um correctivo bem e prudentemente empregado para conjurar os taes desastres e garantir a realisação do onus do resgate, que corresponde á faculdade de emissão tripla de que goza o Banco da Republica.

Não reconhecendo esta vantagem preliminar, allega-se que o contracto é illusorio, porque foi feito para autorisar emissão de notas bancarias sem resgate de uma só cedula do Thesouro ; mas não se ponderou que—a troca das cedulas por bilhetes do banco será feita proporcionalmente ao recolhimento realisado pela Caixa de Amortisação, com as cautelas de conferencia trimestral, incineração das notas, dando-se de tudo conta ao publico pelo *Diario Official*.

Como se pretendia que se fizesse o resgate senão com o papel bancario que entra na circulação sob a responsabilidade do Banco da Republica, ao passo que o Thesouro exonera-se do encargo de dous terços do seu papel moeda inconversivel e apenas lhe resta o onus do juro de 4 % das apolices relativas a uma terça parte ?

Na 4ª clausula do contracto está escripto que —das importancias com que o Banco entrar para o Thesouro, a titulo do resgate do papel-moeda, receberá *um terço* em apolices, juro de 4 % em ouro, e pelos dous terços restantes *nada receberá*.

Não sabemos como á vista de tão expressa disposição se possa allegar que o Thesouro faz dadiva ao Banco de cerca de 60,000:000$ em apolices.

O prazo de 5 annos fixado para o resgate não exprime a realidade, diz-se, é apenas um meio de illudir a nação, porque no contracto, prevendo-se acertadamente a difficuldade de recolhimento de cedulas até á importancia convencionada, reservou se o ministro o direito de prorogar o prazo ; mas isto, que se reputa um inconveniente, é uma vantagem, porque não era licito admittir que, findo o prazo de 5 annos, ficasse o Banco exonerado da obrigação do resgate, sem havel-o realizado completamente ; ou não fosse elle feito por falta da arrecadação, de que a caixa de Amortisação foi incumbida.

Neste caso, a falta de resgate da quota annual não póde ser imputada ao Banco.

Não attendeu a censura que o contracto em questão não alterou as relações contractuaes entre o Thesouro e o Banco, antes as corrigio consideravelmente, revogando a irrisoria e absurda disposição do decreto de 8 de Março de 1890, e tornando consideravel o papel bancario, na razão da terça parte, quando o cambio attingir a 27 e, na totalidade, quando esta taxa se mantiver durante um anno, ao passo que, conforme o citado decreto, exigia-se que ella se mantivesse sem excepção de um dia !

Este grande passo dado para a conversibilidade, que é o meio radical e unico de valorisar o meio circulante, taes vantagens promove, que absolveria o contracto de senões que por ventura contivesse.

Mas o illustre censor apenas escolheu as falhas, onde se podesse agarrar a hera obstruente da sua prevenção ; exagerou, construio hypotheses gratuitas e por fim deixou sem demonstração os seus *assertos*, para concluir, que seria preferivel reduzir o banco á sua faculdade emissora !

No mesmo caso, está a censura referente á gratidão do governo.

Uma e outra, peza nos dizel-o, não estão na altura da legitima reputação do abalisado financeiro que, por infelicidade, não teve ainda ensejo de pôr em pratica as suas doutrinas economicas e a sua capacidade profissional.

INDUSTRIAS E ARTES

A lucrativa industria da Ramie, explorada desde ha muitos annos pelos chins e pelos inglezes no vasto imperio das Indias, tem recebido grande desenvolvimento no Mexico, onde entretanto não existe systema de irrigação, obtendo-se, porém, excellentes plantas, fornecendo no numero de cortes sufficientes durante a estação das chuvas de modo que os cultivadores não se preoccupam com o cultivo durante a secca.

O principal problema desta nova industria consiste em obter-se a decorticação com o auxilio de uma machina, e neste sentido teem os inglezes aberto varios concursos, offerecendo premios avultados no valor de cerca de oitenta contos de nossa moeda.

Infelizmente, porém, não tem correspondido á espectativa da administração colonial ingleza o engenho dos inventores que teem empregado grandes esforços, no sentido de se proceder a decorticação no estado verde.

Os processos chimicos no sentido de se desembaraçar as fibras da pellicula, de modo a isolal-as absolutamente de qualquer outra substancia, não satisfaziam a todas as condições industriaes ; pela complexidade desses processos e pelo seu elevado custo.

Os melhores resultados até hoje obtidos nesta industria, pelo processo mechanico exclusivo, são fornecidos pelo emprego da machina de John Greig de Edimburgo, aperfeiçoada por Schmidt e ... Deat, obtendo-se fibras muito limpas, sem ... pellicula, muito semelhante a «china-grass» dos chins. A producção obtida no Mexico attingia apenas a 25 kilogrammas por dia, pelo emprego de uma machina.

Neste estado subsistio durante alguns annos a industria de Ramie, e se o trabalho das machinas satisfazia as exigencias primitivas, o espirito do progresso procurava de um modo incessante resolver o problema economico por um systema de decorticação mixto, em que a chimica representaria o seu importante papel.

Os partidarios da decorticação em estado verde estabeleciam entretanto a corrente da opinião, a rotina promettia prolongar-se indefinitamente, até que valiosas experiencias levavam de vencida a ignorancia de uns e os interesses inconfessaveis de muitos.

São intuitivas as vantagens do systema de decorticação no estado secco da planta, principalmente nos terrenos seccos onde for possivel a irrigação, embora parcial e temporaria ; ao contrario, nos terrenos humidos, onde a vegetação conserva-se exuberante durante a mór parte do anno, é preferivel proceder se pelo primeiro systema.

A chimica fornece actualmente processos que facilitam a decorticação em estado verde, permittindo isolar-se a pellicula externa da Ramie, satisfazendo o problema economico, mas dando um producto inferior ao obtido pela decorticação em estado secco.

Os documentos publicados pelo «Trait d'Union» e convertidos em importantes artigos inseridos na «Revista de Agricultura e Industria» do governo do Mexico, em seu numero do mez de Março do corrente anno, são dignos de ser lidos pelos industriaes, que acabam de introduzir no nosso paiz tão importante industria, a qual não só encontra acclimação na região sul da Republica como em muitos pontos dos nossos sertões do norte e em toda a parte onde for possivel qualquer systema de irrigação.

Já existem machinas apropriadas ao cultivo desta planta nos terrenos seccos, e sendo esta industria mais lucrativa do que a do algodão, seria de vantagem que nos estados da Bahia, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe e outros se ensaiasse de um modo pratico tão importante cultivo.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Funccionaram hontem as duas casas do Congresso.

Senado —Effectuou-se a 7.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 10 senhores senadores.

Foi lida sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não havendo quem, quizesse occupar-se de assumptos reservados á 1.ª hora da sessão o Sr presidente passou á ordem do dia.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 1 (creando quatro secretarias de Estado) foram approvados sem debate todos os seus arts. 1 a 8, bem como uma emenda do art. 5.º do Sr. Drummond, substituindo as palavras Tribunal da Relação por Tribunal de Justiça.

Em seguida foi approvado o mesmo projecto em 2.ª discussão para passar a 3.ª.

O Sr. Felisbino de Mendonça, pela ordem, requereu e obteve dispensa do interticio afim de poder ser o referido projecto dado para ordem do dia da sessão seguinte.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia, para hoje : 3ª discussão do projecto n. 1.

Camara —Funccionou hontem sob a presidencia do Exm Sr. coronel Dr. José Maria de Albuquerque Mello, tendo comparecido 20 Srs. deputados.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente :

Petição de Joaquim Francisco de Medeiros, representante da firma Medeiros & C., requerendo diversos favores para publicação de um almanack administrativo, industrial, agricola e commercial deste Estado.—A' commissão de petições.

Outra de José da Annunciação Carvalho, requerendo que se considere irresponsavel por impostos que indevidamente se lhe cobra como proprietario de um terreno e casa em ruinas, situadas a rua de Santo Antonio n. 14, em Beberibe de Baixo.—A' commissão de Fazenda e orçamento.

Achando se sobre a mesa, são lidos e approvados os seguintes pareceres :

N. 10. Da commissão de redacção de leis, apresentando a do projecto n. 2, sendo dispensada da impressão por ter requerido urgencia o Sr. Coelho de Moraes.

N. 11. Da commissão de petições, para ser ouvido o director do 2º districto maritimo sobre a petição de José Francisco do Rego.

E' tambem lido e vai a imprimir, sob n. 4, e precedido de parecer, um projecto da commissão de petições concedendo a João Gonçalves Torres e outros, permissão para assentar carris de ferro, de tracção animal, para conducção de passageiros e cargas no municipio de Olinda.

Passando se á ordem do dia, foram approvados os arts. 1º a 21 do projecto n. 3 (organisação da magistratura do Estado), sendo apresentadas diversas emendas, algumas das quaes tém approvação e outras rejeição.

Ficou adiada a votação dos arts. 22 a 44 por falta de numero, sendo no correr da discussão desses artigos apresentados e approvadas outras emendas.

Oraram os Sr. Constantino Braga, Cesario Ribeiro, Coelho de Moraes, Francisco Amynthas, Regueira Costa, Ayres Bello, Cornelio da Fonseca, Estevão de Oliveira e Arthur de Albuquerque, alguns dos quaes mais de uma vez.

A ordem do dia para a sessão de hoje é : continuação da 2ª discussão do projecto n. 3 e notação dos artigos do mesmo projecto cuja discussão ficou encerrada.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco —A séde dessa associação acha-se temporariamente installada ao Largo do Corpo Santo, no predio n. 13, pavimento terreo.

Essa transferencia foi motivada por achar-se em obras o palacete, em que funcciona a mesma associação, que só tornará a elle depois da conclusão das alludidas obras.

Furto —Adolpho Antonio dos Santos e Charles Inglez, empregado a bordo do vapor *Rio Formoso*, procuraram no dia 14 do corrente o Sr. tenente Santos Neves, e queixaram-se de que lhes haviam sido furtados um relogio com cadeia de prata e 1 paletot de panno fino, acrescentando que desconfiavam do seu companheiro de nome Zacharias Cecilio de Mendonça, que se achava recolhido á Detenção por ter tambem furtado a quantia de 40$000 de um outro companheiro de bordo, de nome Athanazio Vieira Feitosa.

Suspeitando tambem o activo Sr. tenente Santos Neves do supradito individuo ia mandal-o vir da Detenção á sua presença, quando teve denuncia por um barbeiro estabelecido no becco da Lingueta, de que o referido Zacharias pouco antes de ser preso lhe dera a guardar a quantia de 30$000 em dinheiro, um relogio e cadeia de prata e um paletot de panno fino, objectos estes pertencentes aos queixosos.

Por ordem da zelosa autoridade vieram os taes objectos a seu poder e reconhecidos pelos donos como proprios, fez-lhes o Sr. tenente Santos Neves entrega delles, guardando em seu poder a quantia de 30$000 em dinheiro, por estar provado pertencer ella ao detento Zacharias, proveniente do resto de sua soldada que havia recebido antes de ser preso, cuja importancia ser-lhe-ha entregue por occasião de sua soltura.

Reunidas na occasião as tres victimas do larapio Zacharias, agradeceram do intimo d'alma ao activo Sr. tenente Santos Neves, a bôa diligencia procedida, resultando assim ficarem elles de posse do que lhes pertencia.

S. Bento —Temos as seguintes noticias dessa villa, datadas de 10 do corrente :

Começou implacavel para nós o presente mez, pois que na sua primeira dezena nenhuma chuva cahio.

Apesar de já termos dito que se tinha segura do parte da lavoura, somos obrigado a modificar este juizo, pois o tempo veio provar que as ultimas chuvas de Julho em pouco aproveitaram porque as plantações já estavam umas perdidas e outras atrazadas a carecerem de inverno, que, faltando, estão inutilisadas.

Devemos ainda notar que duas principaes causas concorrem para a calamidade que temos em perspectiva : a falta d'agua devido a escassez de chuvas e o pavoroso cordão de retirantes, que descem do alto sertão.

Não nos cançaremos de pedir a attenção do governo para este assumpto, afim de que não se retardem as medidas necessarias no sentido de combater os terriveis effeitos da secca.

Deixando de parte esta triste calamidade, passemos a idéas de outra ordem, e a primeira, que se nos apresenta, é a organisação dos municipios, cujas eleições estão marcadas para o dia 30 de Setembro proximo.

Já dissemos, e repetimos que este municipio não pode organisar-se com o diminuto territorio que dispõe, em razão do grande fraccionamento que soffreu com a creação da nova comarca de Canhotinho.

Isto vê se da comparação deste municipio de S. Bento com os seus limitrophes :

O de Garanhuns comprehende a cidade deste nome, a villa de Correntes (que não pode constituir se), e os povoados de Brejão e S. João ; cerca de 60 kilometros em quadro, com uma população acima de vinte mil habitantes, sendo aquella cidade servida por uma estrada de ferro e a maior parte do territorio do municipio fertil e abundante, por se comprehender nas mattas ;

Canhotinho comprehende a villa deste nome, o populoso e fertil districto da Palmeira e o de Jupy, que tem este povoado e os de Lagêdo e Calçado ; conta cerca de quinze mil habitantes, é servida aquella villa por uma via-ferrea e os terrenos na maior parte são de mattas ;

Cimbres comprehende a cidade de Pesqueira, a villa de Cimbres e os povoados de Poção, Pão de Assucar, Genipapo, Alagoinhas e Salôbro ; tem cerca de 50 kilometros em quadro, população não inferior a vinte mil habitantes e é um municipio muito commerciante e abastado ;

Brejo da Madre de Deus comprehende a villa do Brejo e os povoados de Carapatós, Santa Cruz, Passagem, Serra do Vento, Cachorro, Poço e Bello Jardim ; tem cerca de dezoito mil habitantes, 50 kilometros quadrados ; é muito fertil em alguns de seus terrenos e bem abastado ;

Os municipios de Caruarú e Panellas, com os quaes tambem este se limita pelo lado do nascente, tem grande extensão, com cerca de vinte mil habitantes o primeiro, e o segundo com quinze mil.

Mas no centro de todos estes fica o de S. Bento, comprehendendo unicamente esta villa, um só povoado, com terreno apenas de 30 kilometros e seis mil habitantes.

Vê-se d'ahi que por equidade e justiça elle deve ser augmentado, porque assim não pode constituir-se e porque seria clamorosa injustiça supprimil-o, uma vez que, como sabe se, este municipio demora no centro, á distancia media de 50 kilometros da rede de cada um de seus visinhos, convindo portanto que lhe sejam aggregados alguns terrenos dos municipios visinhos, e a melhor orientação seria annexar-lhe os districtos do Jupy, do Bello Jardim e do Salôbro, que ora pertencem : o primeiro a Canhotinho, o segundo ao Brejo e o terceiro a Pesqueira.

Pela população topographica desses districtos, por suas distancias das sédes dos respectivos municipios, comparadas com a deste, ainda é patente—que devem pertencer a S. Bento.

E de facto o districto do Jupy, desaggregado d'este municipio por occasião de crear-se a comarca de Canhotinho, está na distancia de 30 kilometros d'esta villa, ao passo que de Canhotinho a maior distancia é de 60, vindo a ficar os limites a 20 kilometros d'aqui.

O districto do Bello Jardim demora a 25 kilometros d'esta villa, de optimos caminhos, ao passo que dista do Brejo cerca de 40, de pessimo caminho, devendo accrescentar se que o commercio do Bello Jardim é quasi todo feito n'este municipio.

Salobro está na distancia, para esta villa, de 30 kilometros, e de Pesqueira dista cerca de 45 succedendo mais que o territorio d'esse districto do Salobro (districto de subdelegado), já pertenceu ao municipio de S. Bento.

Canhotinho —Temos d'ahi noticias que alcançam a 15 do corrente :

Li na vossa conceituada folha a demissão de Pedro Agripino de subdelegado d'esta comarca.

Foi um acto bem acceito de todos.

Depois que aqui chegaram os tres magistrados, tudo mudou.

Achando-se pronunciado Loulo Gouveia, foi preso, podendo ultimamente fugir da cadeia sem saber-se como o conseguio. Mas cabe perguntar, si podem soldados tirar um preso para dormir no corpo da guarda e della fugir, sem ordem ?

Hoje bem perto do quartel houve um barulho e nem um soldado siquer appareceu, pois o quartel estava deserto.

Por volta das quatro horas da tarde foi aggredido com nomes injuriosos por um soldado de nome Alves, o cidadão José Bulcão ; e as providencias que elle pedio ao commissario foram por este dadas em simples prisão do soldado, que á noite já andava em passeio pela rua, sendo que mesmo do quartel continuou nos insultos.

Palmares —D'essa cidade em data de 15 do corrente escrevem-nos :

D'entre os melhoramentos de que esta cidade necessita, acha se ella hoje provida de um, por certo util, devido a iniciativa e esforços da directoria da estrada de ferro Sul de Pernambuco, a cuja frente se acha o Sr. Dr. Borges Ferraz.

O transito entre esta cidade e a estação, pelo inverno era insuportavel pela lama, não havendo, como não ha, vehiculo para conducção.

Aquelle digno engenheiro não foi insensivel a tal necessidade, e solicito pelo bem publico, acaba de mandar construir o lanço de estrada que nos liga a estação, todo de pedra, na extensão de cem metros mais ou menos. O serviço está regularmente feito, tendo uma pequena *bomba* ao centro e uma pequena escadaria cimentada, com accesso para a estação, de que fica proxima, tendo nos respectivos degráos a data de —15 de Agosto de 1891.

Esta cidade deve ser grata ao espirito adiantado e bom do digno cidadão.

O coronel Izacio, presidente da Intendencia, tomou igualmente ha pouco tempo vivo interesse pela limpeza das ruas da cidade, de modo que o capim e jurubeba que nos iam sitiando desappareceram das ruas principaes, que produzio agradavel aspecto.

A esforços seus a Intendencia possue actualmente um cofre para suas finanças, tendo sido ultimamente reparado e limpo todo o edificio em que funcciona, a Praça Maurity.

Sempre que nos tem sido possivel pelos incansaveis orgãos deste nosso Estado, temos levantado sempre um brado pelos melhoramentos materiaes de que se resente esta localidade e continuaremos a fazel-o emquanto nos for permittido.

O local da cadeia, onde se acha a intendencia, é o menos conveniente, por isso que ahi não se conseguirá o asseio preciso como condição indispensavel para a hygiene.

Cumpre que o governo do Estado ou seus representantes se interessem pela acquisição de um predio que reuna melhores condições para aquelle fim.

Não cessaremos, outrosim, de clamar, Sr. redactor, pela falta de um mercado publico ou casa que sirva de abrigo á população pobre que vive do producto que expõe as feiras.

O mercado publico aqui é ao ar livre sujeito a todas as intemperies.

Quando chove as casas de commercio, proximas, são o refugio de quantos se acham na feira. Este mal é antiquissimo e antiga assembléa tratou do caso ; mas tudo passou e tudo foi esquecido. Falla-se na mudança da feira para outro lugar mais amplo. Cremos que esta idéa não será exequivel tão cedo.

Com vagar trataremos de outros assumptos que dizem respeito as necessidades do povo.

Panellas — Escrevem nos dessa villa em data de 17 do corrente :

Ha talvez um anno que esta villa não tem as honras de ver quaesquer noticias em relação a si ; é que desejam vel-a aniquilada de todo.

Não bastava a transferencia de sua séde para Quipapá, tornara se ainda necessario, por todos os meios, reduzil-a a uma simples aldeia, chamando para o termo da séde terrenos que sempre pertenceram a esta villa.

Mas, felizmente, Deus é justo, e os illustres representantes do Estado, reconhecendo a injustiça que se pretendia praticar para com ella e outros municipios, estabeleceram que todo o municipio que se podesse constituir e viver por si, seria comarca. Parabens aos nossos conterraneos e mil graças ao 1º congresso do Estado de Pernambuco que soube bem representar a vontade de seu eleitorado.

Panellas, se não é um lugar importantissimo, cheio de vida e capaz de grandes commettimentos presentemente, pelo menos, tem a força necessaria e precisa para viver de accordo com a nossa constituição, pois as suas rendas subirão talvez de vinte contos de réis, podendo fazer as suas despezas com dezoito contos, e dando consequentemente um saldo em favor de suas obras!

Segundo nos consta, o orçamento projectado dá perfeitamente direito a que esta villa tenha tambem a sua autonomia.

Resta que o illustre pernambucano que nos governa attenda aos reclamos de seus jurisdiccionados que para S. Exc. voltam suas vistas, pedindo a sua costumada justiça.

Graças á Providencia não perdemos a grande quantidade de cereaes, algodão e cannas plantadas, em vista do inverno criador, e presumimos que este anno não teremos falta de recursos, como tem succedido nos annos anteriores.

A tranquillidade publica vai sem alteração, não obstante dispormos de um destacamento muito limitado o que prova a boa indole dos nossos conterraneos e sinceramente fazemos votos para que assim continuem.

Bibliographia —O Sr. Dr. Miguel, o primeiro que effectuou em seu laboratorio do observatorio de montsouris analyses bacteriologicas das aguas, acaba de publicar em casa dos Srs. Gauthier Villars et Fils, editores em Pariz, um excellente «Manuel pratique d'analyse bacteriologique des eaux», que pelo seu preço modico (2 fr. 75) está ao alcance de todos.

Basta ler com cuidado os cinco capitulos d'essa obra (escolha de amostras, transporte da agua colhida, analyse quantitativa, analyse qualitativa —Leitura dos resultados obtidos) para qualquer ficar ao facto dos differentes modos da infecção bacteriana pelas aguas e dos meios prophylacticos que servem para combatel-a.

Atheneu Musical Pernambucano — No dia 29 do corrente festeja esse antiga e util associação o 10º anniversario de sua fundação.

Com pompa e brilhantismo é de esperar que seja effectuada essa commemoração.

Gratos pelo cartão de convite que nos foi obsequiosamente enviado, desejamos que o Atheneu receba no alludido dia muitos louros pelos beneficios que tem prestado á arte musical.

Estado do Rio Grande do Norte — Do Exm. Sr. 2º vice-governador em exercicio no Estado do Rio Grande do Norte, recebemos o seguinte telegramma :

« Natal, 17 de Agosto, ás 9 horas e 12 minutos da noite.

« Redacção do *Diario*.

« Installou-se hoje a Relação do Estado. O acto esteve immensamente solemne e a elle compareceram representantes de diversas classes sociaes, officiaes do exercito e armada.

« Houve grande regosijo na população.—*Francisco Gurgel de Oliveira*, 2º vice-presidente. »

Club Dramatico Familiar —Esta sociedade realisa no proximo sabbado (22 do corrente) no theatro Santa Isabel o espectaculo correspondente a este mez levando a scena um importante drama.

Instituto Timbaubense —Este Instituto Litterario Beneficente completou um anno de existencia, que não tem sido esteril ; pois no intuito de propagar a instrucção, tem o mesmo Instituto uma escola nocturna, que tem dado já bons fructos, alem de uma pequena bibliotheca.

Este recebe o *Pequeno Jornal* e o *Estado de Pernambuco* por offerta do associado Bellarmino Almeida ; *Correio do Povo* e *Jornal de Noticias*, pela propaganda da imprensa ; e foi lhe offertado o discurso do Dr. Sá Pereira pelo socio Paulo Cavalcante.

A falta de numero legal de socios deixou o Instituto de proceder a sua eleição do dia 9 do corrente.

E' admiravel —O Sr. Antonio Thomaz da Silva, morador á rua 7 de Setembro n. 19 A, remetteu para Garanhuns por intermedio do Sr. Antonio José de Araujo Filho, dous pombos correios.

Estes pombos foram soltos ás 9 1/2 da manhã do dia 15, chegando um d'elles no mesmo dia ás 3 e 5 minutos da tarde e outro no dia seguinte ás 7 horas da manhã, voando 64 leguas.

Nucleo Artistico —Hoje no lugar e as horas do costume esta sociedade realisa a sessão ordinaria do conselho administrativo.

Vapor Pará —Esse vapor sahido ante-hontem do Ceará deverá amanhecer neste porto amanhã.

Vapor Trent —Esse vapor da Real Mala, segundo telegramma recebido, consta ter sahido do Rio de Janeiro á 17 a meia noite.

Tribunal do Jury do Recife —Hontem não houve julgamento n'este Tribunal por só haverem respondido a chamada 33 juizes de facto.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas.

Foram multados em 20$000 os jurados que deixaram de comparecer.

S. Lourenço da Matta —Desta villa remetteram-nos a seguinte local :

« Teve lugar hontem ás 7 horas da noite, perante grande numero de socios e convidados, a posse da commissão directora da Musical Sociedade 10 de Agosto, que tem de dirigir o anno social de 1891 a 1892, em sessão solemne. Após a leitura do relatorio, fizeram se ouvir os socios José Ignacio de Miranda e Albuquerque e Carlos Leitão d'Avila Pedrosa e o cidadão Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, sendo todos calorosamente aplaudidos.

A séde da sociedade estava interna e externamente decorada e illuminada, tocando durante o acto a respectiva banda musical, a cargo do habil professor Manoel Targino Leopoldino dos Santos, as melhores peças de seu repertorio.

Está portanto, assim constituida a nova commissão directora :

Director, Antonio dos Santos Bessoni, (reeleito).

Secretario, José Ignacio de Miranda e Albuquerque, (reeleito).

Thesoureiro, Alferes Manoel dos Santos Bessoni, (reeleito).

Procurador, Clarindo Theotonio Alves de Lima. »

Major Franklin —Está de viagem para a Capital Federal o nosso amigo major José Franklin de Alencar Lima, que alli vai a passeio

Agradecendo ao major Franklin o cartão de despedida que remetteu-nos, desejamos-lhe bonançosos mares e deleitaveis diversões.

Santa Casa —Eis o pessoal que no mez de Julho ultimo occupou os estabelecimentos a cargo dessa pia instituição :

Hospital Pedro II		605
Hospital dos lazaros		43
Hospital dos variolosos		5
Collegio das orphãs		198
Asylo de Mendicidade		219
Hospicio de alienados		246
Casa dos Expostos :		
No estabelecimento	215)	307
Em poder das amas	92)	
Total		1.623

Serviço militar —Hoje é superior do dia o Sr. capitão Meirelles e faz a ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Leilões —Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de joias com brilhantes e pratas, e um cofre.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 á rua das Cruzes n. 6, de um piano, espelho, moveis, louças e vidros.

Pelo agente Postana, ás 12 horas, á rua Imperial n. 295, de uma casa terrea.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no becco do Peixe Frito n. 1, de moveis, espelhos, etc., etc.

Amanhã :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua dos Guararapes n. 49, da armação e accessorios da taverna ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n... de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres —Serão celebradas :

Hoje :

A's 7 horas, no convento do Carmo, pela alma de Maximino Ferreira da Costa ; ás 8 horas, no mesmo convento, pela alma de Carlos Augusto Carneiro Monteiro Filho ; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Maria de Lucena Barbosa da Silva ; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Leocadia de Siqueira Cavalcante

Amanhã :

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Elisabeth Julia de Barros Fonseca ; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Antonio Victorino Avila ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Pergentino de Aquino Fonseca ; ás 8 horas, na igreja da Torre, pela alma de Francisco Sizenando dos Reis.

Passageiros —Sahidos para o norte no vapor nacional «Manáos» :

Dr. José Euzebio de Oliveira, Maria G. do Espirito Santo, Antonio José Gomes, Valdevino Cavalcante e sua senhora, Germano Ignacio de Araujo, General Luiz Henrique de Oliveira Ewbanck, capitão Henrique José de Magalhães, alferes Carlos Augusto de Almeida Soares, major Emygdio Dantas Barreto, sua senhora, sua sogra e 4 filhos, 1 cadete e 5 praças, desembargador Francisco Machado Pedroso, José Franklin de Almeida, José Gomes Filho, Erotides Ribeiro Vianna, José Galbraeth e sua senhora, Henrique Pinto Moreira, C. E. Barrozo, Francisco Perrelle, Francisco Pereira Bastos, João da Costa Cardozo, sua senhora, sua sogra e 4 filhos, James Searle, Arthur de Moura Ribeiro, Francisco Manoel do Rosario e Felippe Lenhard.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Campinas» :

Rosa Matringer, Paulino de Oliveira Paiva, Alberto Ignacio dos Santos, Antonio Dias Pereira e Antonio da Costa e Silva.

— Chegados do norte no vapor americano «Advance» :

Euphrasio da Cunha Cavalcante e Giovani di Angelo.

— Chegados do sul no vapor nacional «S. Francisco» :

José de Góes Filho, Estevão Frilloni sua senhora e 2 filhos, José Maria Gomes, Justiniano dos Santos Silva e Joaquim Guilart.

— Passageiros sahidos para Fernando de Noronha no vapor «S. Francisco».

Tenente José dos Passos Queirós, João Alves de Freitas, D. Flora Botelho de Almeida e 1 filho, Alvaro da Silveira, Francelina Maria do Espirito Santo, 7 praças, 2 mulheres, 9 sentenciados e 2 operarios.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 17 de Agosto de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°,5	760m63	16,14	78
9				
12	26°,4	762m22	18,27	71
3 t.	25°,7	760m47	18,57	73
6	25°,1	759m88	18,27	77

Temperatura maxima—27°,75.
Dita minima—21°,00.
Chuva—0m,4.

Direcção do vento—SSE com interrupções de SE e S de meia noite até 6 horas da manhã ; W até 7 horas e 34 minutos ; SW até 8 horas e 42 minutos ; SSW até 9 horas e 15 minutos ; S até ás 22 minutos da tarde ; SE com interrupções de SSE e ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—2,m73 por segundo.

Nebulosidade media—0.35.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	17 de Agosto	8—42 da manhã	0,m45
P. M.	17 » »	2—47 da tarde	2m,43
B. M.	17 » »	8—65 » »	0m,53
P. M.	18 » »	2—53 da manhã	2,m32

Loteria do Estado de Pernambuco, —Eis o resultado da extracção da 14ª série da 1ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 18 de Agosto de 1891.

7174	12:000$000
2409	1:200$000
3179	500$000
3585	200$000
566	100$000
4767	100$000
7782	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

3406 5387 7306 8139 11268

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros :

341	918	1130
1639	3115	3143
3860	3663	3769
4273	5199	5716
6714	7751	

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

7171	7172	7173
7174	7175	7176
7177	7178	7179
7180		

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros :

2401	2402	2403
2404	2405	2406
2407	2408	2409
2410		

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

3171	3172	3173
3174	3175	3176
3177	3178	3179
3180		

Approximações

7173	100$000
7175	100$000
2408	50$000
2410	50$000
3178	35$000
3180	35$000

Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 10$000, excepto o 1º premio.

Todos os numeros terminados em 09 estão premiados com 10$000, excepto 2º premio.

Todos os numeros terminados em 4 e 9 estão premiados com 5$000, excepto os terminados em 74 e 09.

Será extrahida a 15ª serie da 4ª loteria no dia 25 de Agosto.

Casa de Detenção —Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1891.

Existiam 365, entraram 7, sahiram 7, existem 365.

A saber :

Nacionaes 337, mulheres 14, estrangeiros 14. —Total 365.

Arraçoados 292.
Bons 273.
Doentes 11.
Loucos 4.
Louca 4.
— Total 292.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa :

Marcos Ratis da Silva Camara.

Hospital Pedro II —O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 17 de Agosto foi o seguinte :

Existiam	588
Entraram	12
Sahiram	13
Falleceram	2
Existem	585

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 7 1/2.

Simões Barrosa ás 10.
Berardo ás 10 1|2.
Fernandes Barros ás 9 1|2.
Arnobio ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1|2.
Bastos de Oliveira ás 9 3|4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 3|4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1|2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da noite.

Loteria do Maranhão — A 10ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 19 de Agosto (quarta-feira.)

Loteria do Estado do Gram-Pará —A 3ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 22 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco —A 15ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 25 de Agosto (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de Agosto de 1891.

Antonio Victorino Avila, Portugal, 50 annos casado, S. José; dilatação aorta.

Adalberto, Rio Grande do Norte, 5 annos, Santo Antonio; tetano traumatico.

Constança de Oliveira França, Pernambuco, 29 annos, solteira, S. José; enterite.

Maria Francisca da Conceição, 80 annos, viuva, Recife; senilidade.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, S. José; espasmos.

Manoel, Pernambuco, 1 mez, Graça; convulsões.

Maria, Pernambuco, 2 dias, S. José; eclampsia.

Leoncio Feliciano dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho pneumonico.

Antonio Ramos de Oliveira, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa Vista; gastro enterite.

Pedro de Albuquerque Maranhão, 28 annos, Graça; congestão serosa.

Um recemnascido, Pernambuco, S. José.

— 16 —

Antonio José dos Santos, Pernambuco, 21 annos, Boa-Vista; hydropericardite aguda.

Candido Rosa de Lima, Pernambuco, 39 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Estevão Rodrigues Campello, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Graça; bronchite.

Germina Maria das Chagas, Pernambuco, 55 annos, viuva. Santo Antonio; rheumatismo.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife.

José Manoel do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Tiburcio de Mello, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.

— 17 —

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Major Antonio Francisco de Mello, Pernambuco, 64 annos, viuvo, S. José, hemorrhagia cerebral.

Manoel Francisco de Salles Junior, Pernambuco, 37 annos, casado, S. José, tuberculose.

Francisco das Chagas, Africa, 66 annos, solteiro, Boa-Vista, insufficiencia mitral.

Manoel Firmino da Costa, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Santo Antonio, hemorrhagia pulmonar.

Antonio José Martins, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, insufficiencia mitral.

Ambrosio Leitão da Cunha, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Um feto do sexo femenino, Pernambuco, S. José, ao nascer.

Um homem, Prussia, 48 annos, Boa-Vista, congestão cerebral.

Maria Marques de Jesus, 34 annos, solteira, Graça, anemia.

Anna Thereza de Mello, 26 annos, solteira, Graça, tuberculos pulmonares.

Antonio Manoel Bispo, Pernambuco, 35 annos, casado, Graça, paralysia.

Um feto do sexo femenino, Pernambuco, Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE AGOSTO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Severino Pedro de Alcantara.—Prejudicado.

José Francisco Barbosa. — Mandou-se soltar unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife — Recorrente José Maria Pimentel, recorrido o juizo. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar o processo.

Da Palmeira dos Indios — Recorrente o juizo, recorrido João Baptista de Carvalho. Relator o desembargador Costa Miranda.— Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife —Aggravantes Carlos Lopes Machado e outros, aggravado o juizo. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Teixeira de Sá e Francisco Luiz. —Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Agua Preta—Appellante Francisco Marcolino de Araujo, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Miranda. — Deu-se provimento a appellação, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

De Atalaia—Appellante João José da Encarnação, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Mandou se a novo jury, contra os votos dos desembargadores Ribeiro Vianna e Martins Pereira.

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Quintino Leite da Silva. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Palmares — Appellante Bernardino de Resende Rego, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro.— Negou-se provimento, unanimemente.

De S. Lourenço —Appellante D. Idalina Ermelinda de Barros Rego Filha, appellado Francisco Gonçalves Netto. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro. — Confirmou se a sentença, contra o voto do desembargador Costa Ribeiro.

Do Recife — Appellante a Intendencia Municipal, appellados Arthur Castão & C. Relator o desembargador Caldas Barreto. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Martins Pereira —Foram desprezados os embargos, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

Appellação commercial

Do Recife— Appellante Francisco José Guedes de Lacerda, appellado João Joaquim da Costa Leite. Relator o desembargador Costa Miranda. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz. — Deu se provimento a appellação, unanimemente.

Embargos infringentes

Da Parahyba—Embargantes Wilson Sons & C., embargado Luiz de Albuquerque Maranhão. Relator o desembargador Francisco Luiz. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.— Em diligencia, contra o voto do Relator.

PASSAGENS

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

De Palmares — Appellante o juizo, appellado João Bezerra de Souza.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva.

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellados Antonio Bezerra de Lima e outro.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações crimes

De Nazareth — Appellante Lupcino Francisco Cavalcante, appellada a justiça.

De S. Braz — Appellante o juizo, appellado Theodoro Cordeiro de Araujo.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação civel

Do Bonito — Appellante Antonio Leite de Magalhães Bastos, appellado Martinho Rodrigues da Silva.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco José Guedes de Lacerda, appellado João Joaquim da Costa Leite.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação crime

Da Parahyba — Appellante José Maria do Espirito Santo, appellada a justiça.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Ribeiro Vianna:

Appellações crimes

De Atalaia—Appellante Domingos Antonio Rito, appellada a justiça

Da Parahyba — Appellante João Francisco de Carvalho, appellada a justiça.

Appellação civel

De Iguarassú — Appellante Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, appellado João Luiz Pereira de Carvalho.

Appellação commercial

De Pão d'Alho — Appellante Manoel Luiz Cavalcante, appellada D. Mariana Joaquina Lins de Albuquerque.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio dos Santos.

Do Pilar—Appellante Balbino Alves da Nobrega, appellada a justiça.

Em diligencia no juizo a quó:

Appellação crime

De Panellas — Appellante Manoel Mariano do Nascimento, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife— Appellante a Intendencia Municipal, appellado Joaquim da Silva Carvalho.

De Maceió— Appellante Felix de Moraes Bandeira, appellados Francisco José Gomes Callaça e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Recife - Recorrente o juizo recorrido Francisco Alves Tenorio.

Ao desembargador Ribeiro Vianna:

Do Recife—Recorrente o Dr. promotor publico, recorrido João Felix da Silva.

Carta testemunhavel

Ao desembargador Francisco Luiz:

Do Recife—Aggravantes Ernesto & Leopoldo, aggravado Thomaz José de Gusmão.

Appellações crimes

Ao desembargador Costa Miranda:

De Olinda — Appellante o juizo, appellado Francisco Gonçalves da Silva.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Gravatá — Antonio Ferreira de Paula, appellada a justiça.

Ao desembargador Francisco Luiz:

De Bom Jardim — Appellante José Miguel dos Anjos, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Matta Grande — Appellante o juizo, appellados José Francisco da Matta e outros.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Atalaia — Appellante o juizo, appellada Joaquina Maria de Mello.

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Bom Conselho —Appellante o promotor publico, appellado Ludgero Leonardo Francez.

Ao desembargador Ribeiro Vianna:

De Gravatá—Manoel Gomes Villa Nova, appellada a justiça.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Umbuzeiro—Appellante o juizo, appellado Francisco da Luz Cabral, conhecido por Francisco Batinga.

Appellação civel

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife — Appellante Antonio Maria Porto, appellados os Drs. promotor dos residuos, procurador dos feitos do Estado e José de Sá e Souza.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1891

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario o Dr. Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: Commendador Lopes Machado, Figueiredo, Beltrão e Paula Lopes.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e procedeu-se á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Da junta dos correctores desta praça, dando conhecimento do numero de cotações effectuadas pelos correctores durante o mez de Julho findo.—Para o archivo.

Da junta dos correctores desta praça, de 4 do corrente mez, enviando o boletim da semana de 27 de Julho a 1 do corrente.—Para o archivo.

O Sr. presidente deu sciencia a junta, de ter em data de 31 de Julho ultimo, deferido a petição da Companhia Serraria Pernambucana, representada por seu presidente, em que pedia, allegando urgencia, o archivamento dos estatutos da mesma, acompanhados de mais documentos exigidos por lei.—Inteirada.

Diarios Officiaes de ns. 196 a 201.—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Diario, Copiador e Registro das acções da Companhia Serraria Pernambucana, Diario de Magalhães & C., Diario e Copiador de Levy & Delmiro, Transferencia de acções da Companhia Recifense de Panificação, Diario e Copiador de Vilella & C., e Diario da Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

DESPACHOS

Petições:

De Manoel Lopes de Sá, Joseph Gomes de Netto, Reberto Avelino e João Furtado Moreira, pedindo que se registre seu contracto de sociedades que celebraram para a construcção de vias ferreas, sob a firma Gomes Netto, Avelino & C. —Registre-se no livro avulso.

De Basilio Magno da Silva Guimarães e Firmino Francisco da Cunha, socios componentes da firma Guimarães & Cunha, pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade.—Archive-se depois de satisfeito o parecer.

De Joaquim José Martins, submettendo á registro sua dita firma.—Registre.

De José Correia de Queiroz e Francisco Mariano Paes Barbosa, pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade, celebrado sob a firma de Queiroz, Barbosa & C.—Procede o parecer.

De Vasconcellos Santos & C., submettendo á registro sua firma social.—Não tem logar á vista da disposição do art. 3 do decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890.

De Aue stein & C., estabelecido em New-York com uma casa filial nesta cidade, pedindo o archivamento de seu contracto celebrado na séde da sociedade.—Juntem procuração.

De Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, na qualidade de procurador de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C, solicitando registro para sua firma social.—Procede o parecer.

De Carlos da Silva Vilella e A. Gomes Miranda Leal, pedindo para que se archive o seu contracto que celebraram em commandita.—Archive se.

Em tempo declaro: que os livros Diario e Copiador de Vilella & C., foram por engano distribuidos para a rubrica, não estando ainda a firma social a que elles pertencem devidamente registrada, ficando portanto sem effeito aquella distribuição até ser registrada dita firma.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

SPORT

Prado Pernambucano

Encerrou-se hontem a inscripção para a 3.ª corrida que tem de realisar-se no dia 23 do corrente e o resultado foi o seguinte:

Pareo Velocidade = Bonina, Moema, Faceira, Djerid e Pindaro.

—

Pareo Compensação = Diavolo, Cora, Gallileu, Theresopolis e Blitz.

—

Pareo Progresso=Sirôco, Velox, Diavolo, Gallileu, Napolitano e Cora.

—

Pareo Animação=Tiberio, Marujo 2.º, Vermouth, My-Boy, Galaor, Nictheroy, Vingador e Galã.

—

Pareo Consolação—Espalha Brasa, Tupy Morgado, Flautista e Noruega.

*

Foi realisado o grande Rio de Janeiro no dia 9 do corrente—3,200 metros. Animaes de qualquer paiz, de filiação conhecida. Premios: 40:000$, 8:000$, 4:000$, 2:000$, salvando e quinto a entrada.

Dos dezeseis animaes inscriptos, deixaram de correr Bend'Or, Bread-Winer e Clovis. A' entrada para a raia dos treze concurrentes, foram estes saudados pelo publico.

Depois de numerosas sahidas falsas, foi dada a ordem de partida pelo Sr. Dr. Frontin, que foi confirmada pelo Sr. Alberto Serra. Sahio na ponta Diamante, seguido de Theresopolis e Aguia.

Na recta opposta ás archibancadas Diamante adiantou-se de oito corpos de Theresopolis, indo em 3.º Brilliant.

Na recta de Itamaraty Marrasquin e Theresopolis sustentaram lucta. Ao passarem pela segunda vez por frente das archibancadas, ainda occupava Diamante a ponta, seguido de Theresopolis. Briliant; Marrasquin, Cerbére e Xanthos, indo os mais em bolo. Só na setta dos 2,400 metros Theresopolis bateu Diamant. sustentando a ponta até o vencedor, onde ao chegar foi calorosamente saudado pelo povo.

Em 2.º logar chegou The Money, em 3.º Cerbére, em 4.º Improver, em 5.º Briliant. em 6.º Xanthos, em 7.º Diamant, em 8.º Aguia, em 9.º Cascade, em 10 Marrasquin, em 11 Altivo e em 12 Souther Cross, Odeon ficou para io.

Theresopolis, a valente filha de Mourli e Toss, pertence a Coudelaria do Sr. Santiago Villalba e foi montada pelo distincto jockey Francisco Luiz, que recebeu a medalha de ouro, destinada ao jockey do animal vencedor do grande premio. Aos jockeys Luff e Lourenço Alcoba, que montaram The Money e Cerbere, foram offerecidas medalhas, sendo de prata ao primeiro e de bronze ao segundo.

Theresopolis percorreu a raia, acompanhada pela Sr. Dr. Frontin e por uma guarda de honra formada pelos Srs. juizes da raia, no meio de freneticos applausos do publico e ao som das bandas de musica.

Tempo 212",5.

Rateio: Theresopolis em 1.º logar.... 34$600 em 2.º 15$800; The Meney em 2. 15$400.

MEMORIAL

Fitas

Fitas

e Fitas

de todas as nuances e larguras e por qualquer preço, liquida-se um sortimento bellissimo.

A Rainha das Flores

41—RUA BARÃO DA VICTORIA—41

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Milet

TEM SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 45 1.º ANDAR.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 22.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Moeda falsa

Ao Exm. Sr. governador do Estado e ao publico

RUA DO PAYSANDU' N. 3

Senhor! E' demais a clamorosa injustiça porque estou passando e faz com que hoje venha patenteal a perante o primeiro magistrado deste Estado; fazendo remessa de outro para ser publicado nos jornaes da capital federal, donde habito desde 1864.

No dia 6 do corrente das 8 ás 9 horas da noite, estando eu e minha familia recolhidos, senti bater a porta a qual foi abrir uma das de dentro e divulguei pela rotula um vulto de preto retirar-se da frente para um dos lados: perguntei quem era, nada me responderam. Fechei de novo a porta, o que fez-me crer ser alguns malfeitores, visto o lugar ter fama a tal respeito e ser muito escuro.

Pouco depois repetiram as pancadas; então eu subi ao pavimento superior e de uma das janellas tornei a perguntar o que queriam divulgando tres vultos no oitão todos de preto: responderam-me: entendi ser o subdelegado abro a porta.

Estranhando eu effectivamente ser autoridade, visto não serem horas proprias de se entrar em casas, salvo, pedindo-se soccorro ou incendio, etc., declarei que tinha minha familia accommodada e que ás horas eram improprias para tal fim, que puzesse a casa em cerco e pela manhã franquearia a entrada: ao que responderam: está em seu direito.

A's 6 horas da manhã abri as portas deparando com um cidadão, ao qual perguntei-lhe se era o subdelegado respondeu-me ser o chefe de policia. Perguntei-lhe qual a origem do cerco e busca respondeu-me o ter recebido uma carta anonyma a qual me denunciava estar fazendo dinheiro falso.

Promptamente puz minha casa a sua disposição e sem o menor embaraço, dando-se principio a rigorosa busca no pavimento terreo da qual nem o menor vestigio appareceu.

Convidei ao Sr. Dr. chefe de policia a subir ao pavimento superior onde lhe mostrei uma pedra com um desenho de rotulos de cigarros (Primores).

Continuando a busca e nada encontrando de menor vestigio, o Sr. Dr. secretario resolveu levar para a policia umas folhas de papel albuminado, uns vidros limpos de vidraça, tres frasquinhos (de Sabino) homeopathicos, uma garrafinha com remedio para nevralgias e dores de dentes, um papel com crystal mineral de purgar animaes, um revolver que estava dentro de minha mala, para defeza de minha casa, um bilhete de loteria da Hespanha, um recibo do correio, cartas particulares e documentos, isto contra as disposições do codigo, artigo 194.

Pergunto: onde está o indicio do crime denunciado pelo anonymo, o qual não deu lugar haver auto de apprehensão nem flagrante de delicto, e neste sentido fui eu recolhido a Casa de Detenção, sem parte, onde me acho até agora.

Requeri ao meritissimo juiz de direito, concessão de *habeas-corpus*, isto a 14, recebendo neste mesmo dia á tarde ordem de prisão preventiva, e até agora nada mais!

Hoje não é ignorado pelos magistrados e o povo que o material de fabrico de dinheiro falso não se póde deteriorar das 9 da noite ás 6 da manhã, pois prelo, rolos, tintas e tantas outras cousas, que seria impossivel nas minhas circumstancias o ter me desfeito de taes objectos.

Se legal ou illegal já commetti ou sofffri alguma falta, nada ha que ver, que precedentes nada tem com o presente.

No correr de cinco mezes que estou aqui, regulo minhas despezas de conformidade com as necessidades e urgencias dos casos e para isso sempre reservei de minhas economias as despezas que julgava surperfluas.

Se ainda não me retirei para o Rio de Janeiro 1º devido as febres que reinvam e como meus filhos fossem estranhos ao clima, receiava quaesquer accidente.

Mais tarde minha mulher foi accommettida de uma forte hemoptise o que tive de mudar me para o arrabalde por um mez até se restabelecer para poder fazer viagem, no entanto sou censurado, em dizerem que minha casa estava desprovida de moveis, e para que queria eu mais dos que os que tenho senão sou morador do lugar nem fixar residencia aqui? 13 cadeiras, mesa redonda, consolos, mesa para jantar-se, não será o sufficiente em taes condições?

Emquanto a umas cinzas de papel que com isso quer-se fazer um monumento criminal, tenho a declarar que tendo um menino de 6 mezes este durante a noite bebe leite, e este é morno n'uma chaleira de flautres com bocados de papel; no entanto de tudo quer se lançar mão para assim fazer se de um sonho uma realidade.

Será possivel que vissem eu queimar papeis, como dizem, morando eu no pavimento superior (e visto como por debaixo da porta) como provo com a criada da casa e mesmo viram minha cama em cima, que diz o depoimento da minha criada? nada a respeito do que se trata.

Onde está esse dinheiro falso, em circulação, para o menos de leve se suppor que fosse eu seu autor, e quando houvesse não seria eu o responsavel? sem a prova do crime, que em minha casa nem a sombra foi encontrado, o que criminaé a prevenção feita mais desde que nada ha para que privar me de minha liberdade, quando o anonymo é a arma diffamatoria e da vingança, que fere a milhares de pessoas.

Nos mesmos casos acha se preso Francisco Xavier de Carvalho simplesmente por ser meu fiador de casa, será isto motivo bastante para tal contrariedade.

Ao sabio cidadão governador do Estado espero providencias e fazendo assim a verdadeira

JUSTIÇA

Casa de Detenção, 18 de Agosto de 1891.

Antonio de Castro Martins

O «Ferro Bravais» administrado nos hospitaes de Paris e recommendado pelos medicos contra a anemia, chlorose, debilidade, etc., é o melhor de todos os tonicos, e o reconstituinte por excellencia. Muito assimilavel, sem cheiro nem sabor, não produz constipação (prisão de ventre) nem diarrhea, e não cança o estomago.

Paris, 40, Rue St-Lazare, e em todas as pharmacias.

Previnam se com imitações perigosas.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

Hippodromo do Campo Grande

Convido aos cidadãos possuidores de acções preferenciaes, emittidas por este Hippodromo, para receberem do thesoureiro os juros correspondentes ao primeiro semestre do terceiro anno, que serão pagos aos portadores do dia 24 do corrente até 31 do mesmo, das 10 horas da manhã até as 2 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 18 de Agosto de 1891.

O thesoureiro interino,
Augusto C. da Silva.

Cidade do Cabo

O Dr. Joaquim Felippe dá consultas todos os sabbados das 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde na pharmacia de Manoel Duarte Vieira.

Presta se tambem a chamados.

O desembargador Correia da Silva, convida os seus amigos e os do Barão de Lucena, para assistirem as missas que manda celebrar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, do dia 19 do corrente por alma de D. Maria de Lucena Barbosa da Silva, confessando-se agradecido a todos que se dignarem de comparecer á esse acto.

Curas de coqueluche

PELO PEITORAL DE CAMBARÁ

A efficacia, sempre provada, do Peitoral de Cambará evidencia-se de uma maneira brilhante e concludente nos seguintes casos de coqueluche, relatados em attestados da maior valia, cuja transcripção em resumo passamos a fazer para elucidação do publico sobre as virtudes d'este celebrado medicamento:

Tendo sido atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Combará do Sr José Alvares de S. Soares, e com quatro vidros d'este efficaz remedio ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.—Maria José Rodrigues Barcellos. (Pelotas).

—

« Tendo adoecido dois filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grande febre, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, que tambem soffria de uma tosse convulsiva, acha-se restabelecida, devido ao mesmo remedio —(Carta de Emygdio Pinto de Oliveira de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande, do Sul).

—

« ... Empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade, presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dois mezes e depois de applicados outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, dando-lhe o afamado Peitoral de Cambará, do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e dois vidros apenas produziram tão brilhante resultado.—José Carlos Coimbra de Gouveia, morador á rua Paula Brito n. 25, no Andarahy Grande, Rio de Janeiro.

—

« ... O xarope Peitoral de Cambará é remedio efficaz para a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos da minha casa, que se achavam atacados d'aquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.—Americo Salvatori. (Socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro).

—

E como estas, tem o Peitoral de Cambará realisado innumeras outras curas, que comprovam em alto grão as suas virtudes medicinaes, consagradas pelo mais alto poder medico official do Brazil, a junta central de hygiene publica e que o approvou pelo governo geral, que auctorisou a sua fabricação, pela Academia Nacional de Pariz, e jury da exposição brazileira Allemã, que lhe conferiram medalha de ouro de 1.ª classe, pelos mais notaveis medicos d'este e outros Estados da Republica, que o prescrevem e recommendam constantemente, etc., etc.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora

Telephone n. 325.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico-Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 193

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telaphone n. 365.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de miaor circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute.

Consultas nas terças, quintas e sabbados de 1 ás 3 horas da tarde no largo do Corpo Santo n. 9, primeiro andar.

Telephone 161

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

A debilidade geral

A frouxidão dos orgãos, as côres pallidas, as perdas curam-se de prompto com o citrato de ferro Chable.

Nas pharmacias, e 28, rue Bergére, Paris (antigamente, 36, rue Vivienne).

Xarope do Dr. Forget contra os catharros, tosses, crises nervosas e insomnias.

O Xarope Forget é um calmante afamado conhecido ha já 30 annos. Nas pharmacias e 28, rue Bergére, Paris (antigamente 36, Vivienne).

Explendida exposição

O Bazar da Boa Vista a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber um lindo sortimento de objectos proprios para presentes, enfeites de toilet e adornos de sala, tudo em fino biscuit, e preços baratissimos, entre estes objectos, encoutram-se raridades como sejam: medalhas de biscuit com allegoria á noite e manhã, tarde e aurora, o rei dos Alamos perseguindo o Aventureiro, o Cavalheiro correndo atraz da fortuna perseguido pelo diabo, um grupo representando a arte estatua a deuza Hebe, e diversas, tudo dos afamados esculptores Makar, Hisché e Canova, medalhões de madreperolas com lindas vistas de Paris, Roma e Suissa.

Alfredo Lopes & C.

Telephone n, 214

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declara me o seguinte:

Agradeço-vos cordealmente o favor de me teres fornecido algumas dóses do poderosissimo Elixir Anti Febril do cidadão Manoel Cardoso pois tendo applicado algumas a meu filho Arthur, de idade de 12 annos e bem assim a minha netinha de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio.

Em vista do exposto pedevos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vêl-a em tão máo estado, no dia seguinte fui aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Ante Febril, applicando elle proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 36 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este afim de que o cidadão dê-lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar me de Vmc. etc.—Maria Eliza Fiusa.

Recife, 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado, que chegou a ponto de delirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre; felicitamol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

Aceite a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir Ante Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe approuver.

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes

Rua das Larangeiras n. 18 2º andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo adoecido-me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro, ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico, recorri por informação, ao seu Elixir, applicando-o com o manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tirei um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres de perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio; pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nossa casa á rua da Concordia n. 223 ver se é ou não verdade o que acabo de expor criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Nós abaixo assignados, unicos credores admittidos da firma Garibaldi & C., damos plena quitação a mesma firma dos seus creditos para comnosco ficando a mesma livre e desembaraçada.

Recife, 17 de Agosto de 1891.

(*Assignado*). Por procuração de João de Meira Lins, Antonio Mendonça Primo.

Assignaram como testemunhas os Srs. Antonio de Borba Coutinho e João Ansberto Lopes.

Nós abaixo assignados cedemos ao Sr Joaquim Sergião dos Santos Garibaldi o activo em dividas da firma Garibaldi & C. pela quantia de cento e cincoenta mil reis (150$000), que nesta data recebemos, sem nenhuma responsabilidade de nossa parte.

Recife, 17 de Agosto de 1891.

(*Assignado*) Por procuração de João de Meira Lins, Mendonça Primo & C

Assignaram como testemunhas os Srs. Antonio de Borba Coutinho e João Ansberto Lopes.

Estavam legalmente sellados com uma estampilha de 200 reis, cada um, sendo as firmas reconhecidas.

Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa. n. 32.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome de Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei com letamente de umachronica gonorrhêa que me atormentava

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Dous milagres

Ill. Sr D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com dieta, sem resultado. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sap

Firmino Aguiar

EDITAES

1ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1891.

EDITAL

Faço publico a quem interessar, que nesta repartição acham-se as guias de passagem do tenente coronel Liberato José da Silva, ex commandante do 74º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo, e do capitão da 3ª companhia do mesmo batalhão José Correia de Queiroz, visto terem fixado sua residencia nesta cidade.

O secretario.

Francisco de Assis P. Rocha.

2. Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Agosto de 1891.

EDITAL

De ordem do Desembargador Vice Governador do Estado notifico ao juiz de direito Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, de sua remoção, por decreto do ° do corrente, da comarca do Brejo da Madre de Deus para a da Victoria, ambas neste Estado, sendo-lhe fixado o praso de tres mezes para assumir o exercicio.

O secretario,

Francisco de Assis P. Rocha.

DECLARAÇÕES

Edital n. 54

Praso de 30 dias

De ordem do Sr Dr. inspector se faz publico que, as 11 horas da manhã de 14 de Setembro proximo futuro, serão vendidas em primeira praça a porta desta repartição, as seguintes mercadorias, se seus donos ou consignatarios não as vierem retirar, dentro de 30 dias, competentemente despachadas, nos termos da consolidação das leis das alfandegas, titulo 5.º, capitulo 5.º, não lhes assistindo nenhum direito a reclamação, se não fizerem no indicado praso.

Armazem 4

Marca H L & C Uma caixinha n 7425 vinda do Havre a 16 de Novembro de 1889, no vapor francez «Ville da Bahia», consignada a H Lundgren & C., contendo impressos

Marca G R & F Uma grade n. 21, vinda de Liverpool no vapor inglez «Delambre», a 22 de Julho de 1820, contendo 10 caixinhas de chá da India.

Marca J F C & C Uma dita n. 124, idem idem, contendo 10 caixinhas idem.

Marca F & I Uma dita n. 66, idem, consignada a Fernandes & Irmão, contendo chá em latas e 9 kilos de obra de folha de flandres pintadas.

Marca G D & C Tres caixas ns. 6, 7 e 7 B, vindas do Havre a 20 de Novembro de 1890 no vapor «Paranaguá» contendo perfumaria.

Marca C D & C Uma dita n. 7 C, idem idem, contendo uma duzia de navalhas de uma só lamina e 20 duzias de escovas para dentes e para unhas.

Marca F P Cinco ditos, ns 828 832, vindos do Havre no vapor «Santa Fé», em 27 de Dezembro de 1890, contendo typos ão especificados para typographia, vinhetas, traços etc.

Marca F P Tres ditos ns. 8 4,6 idem idem, contendo papel simples para impressão de jornaes.

Marca F P Uma dita n. 83, idem contendo tintas preparadas para impressão, peso bruto 30 kilos.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1891.

O chefe,

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 18 de Agosto de 1891.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 d. por 1$000 do banco.

O presidente.
A. M. de Amorim.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 18 DE AGOSTO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
200 Ditas do Banco da Bolsa	48$000	
100 Ditas do Banco Emissor	60$000	45$000
500 Acções do Banco Popular	10$000	
50 Ditas da Companhia Industrial Pernambucana valor realisado de 80$	100$000	
30 Ditas da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 80$000	100$000	
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
200 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1º de Outubro	215$500	214$500
13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000	210$000	

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 15 1/8 para a cobrança, mostrando indispostos a saccarem para o mercado a esta taxa por falta de papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado fechou a 15 1/4 bancario sem tomadores.

TAXA BANCARIA

Os bancos conservaram durante o dia a taxa de 15 1/8 nominal.

Apenas o Credito Universal offerecia taxa mais favoravel se houvesse proposta avultada para saques.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos.	3$400 a 3$800
Somenos idem idem.	2$300 a 2$40 0
Mascavado idem em.	1$900 a 2$100
Bruto secco ao sol idem idem	1$800 a 2$000
Bruto melado idem idem	1$300 a 1$500

Tem-se realisado pequenas vendas.

A exportação até 17 do corrente consta de 21.185 saccos e 5.740 barricas pesando 1.861.771 kilos do branco, 11.090 saccos e 99 barricas do mascavado pesando 763.535 kilos.

Algodão

Continua a cotar-se nominal a 8$500, pelo de boas procedencias e os compradores retrahidos, quanto aos de inferior qualidade.

Até 17 do corrente foram exportadas 5.581 saccas e 137 fardos pesando 453.573 kilos.

Ha falta deste producto no mercado, constando pequenas vendas de boas procedencias.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 490 réis. Verdes nominal 370 réis.

Mercado vacilante em vista da baixa do cambio.

Foram exportados até hoje 8 636 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 170$000, 180$000 e... 200$000.

Foram exportadas até 17 do corrente 162 pipas.

Mercado bastante animado.

Não consta negocio.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$000.

A exportação até 17 do corrente consta de.... 1634 pipas.

Foram vendidas 60 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	2.989	258
Animaes	1 a 14	358	148
Estrada de Ferro Central.	1 a 14	706	8
Idem de S. Francisco	1 a 13	1.124	103
Idem do Limoeiro.	1 a 12		420
Vapores.			
Somma		5 177	937

Importação

Vapor americano «*Alliança*», entrade dos portos do sul em 14 e consignado a H. Forster & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 357 saccos a Companhia Industrial e Commercio de Estiva, 174 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 95 a Figueiredo Costa & C., 75 a Soares do Amaral Irmãos, 100 a Costa & Medeiros, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Fumo 166 volumes a Azevedo & C., 2 a Figueiredo Costa & C., 18 a Almeida Machado & C., 2 a Pereira de Farias & C.

Panno de algodão 34 fardos a Olinto Jardim & C., 65 a Machado & Pereira, 11 a A. Pinto & C., 25 a A. Lopes & C., 25 a A. Maia & C.

Vinho 1 pipa e 26 barris á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a Almeida Machado & C., 2 a Joaquim B. dos Reis.

Fumo 46 fardos a Esnaty Bank.

Pannos de algodão 15 fardos a A. Machado & C., 10 a L. Maia & C.

Vapor nacional *Principe de Grão Pará*, entrado dos portos do sul em 14 e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Borracha 3 barricas a Rossback Brothers & C.

Couros 3,106 aos mesmos

Cavallo 1 a Manoel Alves.

Mercadorias 1 caixa a Rossback Brothers & C.

Panno da algodão 4 fardos a Ferreira Irmãos & C.

Pennas 1 caixa a Rossback Brothers & C.

Pelles 64 fardos aos mesmos.

Vellas 250 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Vinho 2 barris a Costa & Medeiros.

Exportação

RECIFE 17 DE AGOSTO DE 1891

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para o Ceará, carregaram:

M. Borges & C., 500 saccos com 2,500 kilos de feijão.

Para o Pará, carregaram:

C J. da Silva Guimarães Junior, 350 barricas com 21,132 kilos de assucar branco.

T. Ramos, 300 barricas com 23,066 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 200 barricas com 12,360 kilos de assucar branco.

P Alves & C., 400 barricas com 26,216 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 50 barricas com 3,215 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 46 barris com 4,140 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 55 saccos com 4,125 kilos de assucar branco e 30 barris com 2,700 litros de aguardente.

P. Alves & C., 65 barris com 6,240 litros de aguardente e 168 barricas com 10,314 kilos de assucar branco.

C. J. da Silva Guimarães Junior, 40 barricas com 2 543 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Matapan*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia destilação central, 30 pipas com 14.400 litros de alcool.

M. Maia & C., 50 saccos com 3,000 kilos de semente de carnaúba.

Para Santos, carregaram:

M. Borges & C., 200 saccos com 120,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos do dito mascavado.

H. Burle & C., 773 saccos com 38,660 kilos de cal preta.

P. Carneiro & C., 40 pipas com 19 200 litros de alcool e 400 saccos com 20,000 kilos de cal preta.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com 30 000 kilos de assucar branco, 100 barris e 20 pipas com 18 400 litros de aguardente.

A. da Costa Pinto, 100 barricas com 6 000 kilos de semente de carnaúba.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, para Penedo, carregaram:

M Tavares, 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

M. A. de Sena & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— No vapor americano *Advance*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia destilação central, 30 pipas com 14,400 litros de alcool.

— No vapor allemão *Campinas*, para Santos carregou:

H. Fernandes, 1,600 saccos com 96 000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, para Mossoró, carregou:

Carlos A de Araujo, 100 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Venus*, para Macáo, carregaram:

A. Duarte Simões & C., 4 caixas com 32 litros de genebra.

— Na barcaça *Dylia*, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3,000 kilos de sabão.

— No cuter nacional *Jaguarary*, para Macahyba, carregou:

M. Gonçalves Pires, 100 caixas com 2,200 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	330
Algodão em rama (kilo)	493
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	180
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Cachaça	190
Couros seccos espichados (kilo)	492
Couros seccos salgados (kilo)	432
Couros verdes (kilo)	197
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	136$000
Pelle de carneiro (cento)	136$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 17	497 627$116	
Idem de 18	62.846$065	
		560:473$181
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 17	79:319$186	
Idem de 18	8.206$091	
		87:525$277
Somma total		647:998$458

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 17	47:436$115	
Idem de 18	1:340$670	
		48.776$785

Recife Drainage

Do dia 1 a 17	17:873$273	
Idem de 18	3:882$472	
		21:755$745

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «S. Francisco,» para: Fernando 6.167$622

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Bordeaux e escala—21 dias, vapor francez «Matapan,» de 2,624 toneladas, commandante Rossignol, equipagem 49, carga varios generos; a H. Burle & C.

New York e escala—15 dias, vapor americano «Advance,» de 1,902 toneladas, commandante G. Crossman, equipagem 68, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Bahia—3 dias, vapor inglez «Norseman,» de 826 toneladas, commandante W. Lacy, equipagem 60, carga fios telegraphicos; á Companhia Submarina.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Campinas,» commandante Braguer; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor americano «Advance,» commandante G. Crossman; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Paranaguá, commandante A. Dellieus; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional «Rio Formoso,» commandante Firmiano Pereira de Azevedo; carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional «S. Francisco,» commandante Carvalho; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Principe do Grão Pará,» commandante Joaquim André Rebello de Mattos; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Milton,» commandante James Dixon; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Agosto foi o seguinte: Entraram:

62 bois pesando 7 678 kilos.	
434 kilos de peixe a 20 réis	8$680
20 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	4$100
44 ditas de fructas diversas a 300 rs.	13$200
4 cargas com gallinhas a 600 rs.	2$400
cassuá com gallinhas a 400 rs.	$
32 columnas a 600 rs.	19$200
6 suinos a 200 rs.	1$200
35 taboleiros a 200 rs.	7$000
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
116 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	46$400
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$8
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
2 ditos de camarões a 200 rs.	$400
64 talhos a 2$	128$000
	285$780
Rendimentos de 1 a 13 do corrente	1.481$900
	1.767$680

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 600 a 800 réis idem.
Feijão de 800 a 1$000 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Polluce*	19
Norte	*Una*	19
Sul	*Entrerios*	19
Europa	*Santa Fé*	20
Sul	*Ortegal*	20
Sul	*Beberibe*	20
Norte	*Pará*	20
Sul	*Trent*	22
Europa	*John Elder*	23
Sul	*Maranhão*	23
Norte	*Espirito Santo*	27
Europa	*La Plata*	29
Sul	*Valparaiso*	30
Sul	*Pernambuco*	30
Sul	*Jacuhype*	30

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Matapan*	15 as	5 h.
Sul	*Pará*	22 as	5 h.
Southampton.	*Trent*	22 as	12 h
Norte	*Maranhão*	24 as	5 h.
Sul	*Espirito Santo*	28 as	5 h
Santos e esc.	*La Plata*	29 as	2 h.
Norte	*Pernambuco*	30 as	5 h

Consulado de Portugal de Pernambuco

Terminando no dia 24 do corrente o praso estabelecido pelo n. 4 do art. 69 da Constituição da Republica, para os estrangeiros que se achavam no Brazil em 15 de Novembro de 1889 poderem declarar que mantêem a sua nacionalidade de origem são por este meio avisados todos os portuguezes que n'este Consulado se recebem todos os dias, até 24 das 10 horas da manhã em diante as declarações de todos aquelles que as desejarem fazer.

Consulado de Portugal em 3 de Agosto de 1891.

J. Salgado,
Consul.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foi multado em duzentos mil reis o jockey Luiz Pereira de accordo com o paragrapho unico do art. 52 do codigo de corridas.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 18 de Agosto de 1891.

O secretario,

Augusto *G.* da Silva.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 20 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 18 de Agosto de 1891.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Secretaria do Instituto Litterario B. Timbaubense, 13 de Maio de 1891

Cidadão

O corpo docente do Instituto Litterario Beneficente Timbaubense, em sessão do dia solemne 3 de Maio, em que se commemora o descobrimento do Brazil, sob proposta do cidadão presidente, acolheu vos como socio correspondente.

Visando as multiplas manifestações que por tantas vezes tendes posto em altos relevos de serdes um apostolo do engrandecimento de nossa patria, o Instituto confia que acolhereis benignamente seu alvitre, concorrendo assim para sua prosperidade.

Os nossos estatutos em seu § 2º do art. 3.º diz: serão considerados socios correspondentes aquelles que morando nesta cidade ou fora della, e não podendo comparecer as sessões, prestem todavia seu apoio e serviços ao Instituto.

O Instituto contando no vosso provado amor pelo progresso das lettras patrias, vos delega a e pinhosa tarefa de agenciardes com os vossos conterraneos alguns donativos para sua bibliotheca.

Saúde e fraternidade, ao cidadão alferes Belarmino Fernandes da Cunha Almeida.

O 1º secretario,
Josué Francisco Pereira.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral extraordinaria

2ª convocação

De ordem do cidadão director, convido a todos os socios accionistas distinctos e effectivos a se reunirem no dia 20 do corrente, ás 8/2 horas da noite, na séde do referido club, afim de tratar se de assumptos urgentes.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 18 de Agosto de 1891.

Costa Carvalho,
1º Secretario

ILEGÍVEL

Pr. do Pernambucano

De a cordo com o que precettua o art. 10 §§ 9 e 11 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para uma reunião de assembléa geral ordinaria, que devera ter lugar no dia 25 do corrente, na séde da sociedade á rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar, ás 12 horas do dia afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 30 de Junho proximo passado ; e bem assim eleger se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretario de assembléa geral.

Recife, 8 de Agosto de 1891.

José Go es Ganches,
Servindo de secretario.

Vice-consulado de Hespanha

Para conhecimento dos subditos hespanhões residente nes e districto consular, faço publico que o praso de seis mezes concedido pelo art. 69 da constituição da republica brasileira, para os estrangeiros que se achavam no Brazil em 15 de novembro de 1889 e que quizeram conservar a sua nacionalidade de origem fazem a respectiva declaração, expira em 24 do fluente mez, e bem assim que dita declaração póde ser feita neste vice consulado

Vice consulado de Hespanha em Pernambuco, 8 de Agosto de 1891.

Francisco Affonso Monteiro,
Encarregado do vice consulado.

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os senhores accionistas da Companhia Recifense de Panificação, a realisarem até o dia 20 do corrente, nos termos do estatutos, a segunda entrada de 30 0/0, na séde da Companhia, caes do Apollo ns. 65 e 67, e receberem as respectivas acções.

Recife, 9 de Agosto de 1891.

Joaquim M. G. Rosas,
Secretario.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Thenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	1?$000
Aníbo im armazem n. 60	20$000
Encan amento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco de Abreu n. 2 2 andar	8$000
Viração n. 19	20$000

Capitania do Porto

Aviso aos navegantes

De ordem do cidadão capitão de fragata, Francisco Farjas de Lacerda, capitão do porto deste Estado, avisa se aos navegantes, em virtude de telegramma do capitão do porto do Ceará, que acha se desmontado o apparelho motor do pharol de Mucuripe, o qual é substituido de hoje em diante por uma luz fixa.

Capitania do porto de Pernambuco, 13 de Agosto de 1891.

Mario Ferreira Castro Chaves,
Secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 19 do corrente mez paga-se a classe de professoras de 1ª e 2ª entrancias, com relação aos seus vencimentos do mez de Julho proximo passado

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 18 de Agosto de 1891

O escrivão,
Alfredo Gibson.

I. e R. Consulado da Austria Hungria

Avisa-se aos subditos austriacos e hungaros, que no dia 24 do corrente mez expira o praso fixado pelo governo brasileiro para fazer a declaração de continuar a permanecer na sua nacionalidade.

Convida se os referidos subditos a virem fazer a declaração na chancellaria deste consulado ou perante as autoridades civis brasileiras.

Pernambuco, 3 de Agosto de 1891.

E. S. Levy—I. e R. consul interino.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Avisa se ao commercio que a séde desta Associação foi transferida para o largo do Corpo Santo n. 13 (andar terreo) em quanto durar as obras do seu edificio.

Recife, 17 de Agosto de 1891.

Luiz de Paula Lopes,
Secretario

Companhia do Beberibe

Convida-se de novo aos Srs. accionistas d'esta companhia a reunirem se em assembléa geral ordinaria na proxima segunda-feira 24 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no primeiro andar da casa n. 71 da rua 15 de Novembro.

N'essa assembléa tratar se-ha do seguinte :

1.º Tomar conhecimento do relatorio e parecer fiscal e julgar da gestão dos negocios sociaes relativos ao anno proximo passado.

2.º Eleger os presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

3.º Deliberar sobre as providencias a tomar sobre a situação da companhia em vista do escasseamento d'agua nos mananciaes.

A reunião terá lugar com qualquer numero de accionistas presentes, como determina a lei.

Recife, 18 de Agosto de 1891.

Ceciliano M. Alves Ferreira.
Director gerente.
Aurelio dos Santos Coimbra.
Director secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Mesa geral

Eleição

De ordem do conselho fiscal, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio de nossa igreja quinta feira 20 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de, em mesa geral, proceder se a eleição dos irmãos que hão de preencher a mesa regedora nos cargos de 1º e 6º definidores novos, visto terem recusado os eleitos.

Consistorio, 17 de Agosto de 1891.

O secretario do conselho,
Ex-juiz Antonio Magalhães da Silva.

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO PARA FERNANDO

De ordem do Sr. Dr. inspector e em vista de officio do Sr. desembargador governador do Estado, ponho em concurrencia o fornecimento de *vinho branco* para supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha durante o periodo que falta para completar o segundo semestre do presente anno.

As condições serão as mesmas da arrematação á feita e o recebimento das propostas terá lugar até o dia 27 do andante em cuja sessão da junta serão abertas e comparadas entre si para verificação da mais vantajosa.

Em 17 de Agosto de 1891.

O 2º escripturario.
J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

INDICADOR COMMERCIAL DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos e casas bancarias	
Banco de Credito Universal Cerente A. J. P. Clarkson, ausente) gerente interino Thoma Ellis	Rua do Commercio n. 36.
Banco de Credito Real de Pernambuco—Gerente João Fernandes Lopes.	Rua do Commercio n. 36.
Banco Emissor Directores, Dr. J. E. Ferreira Jacobina, Manoel José da Silva Guimarães e José Marcelino Rosa e Silva.	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua 15 de Novembro n. 22.
Banco de Pernambuco Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Austro Hungarian Loyds—Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 14, 1º andar.
Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited Blachburn Needham & C,	Rua do Commercio n. 3.
Bahiana Agente Pedro Osorio de Cerqueira.	Rua do Vigario n. 17, 1. andar.
Carioca Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9, 1.º andar.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor=Gerente interino Sebastião Lopes Guimarães.	
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Liverpool Undernziters Association—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 3.
La Veloce Navegazione Italiana Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 3.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company Agentes Wilson Sons & C.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Real Mala Ingleza—Agentes Amorim Irmãos C.	Rua do Bom Jesus n. 3.
The Charent Steam Ship Company Limited—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 3. 1º andar.
United States Brazil Mail Steam Ship Company—Agentes Henry Forster & C	Rua do Commercio n. 8, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite Director Commendador Antonio Marques de Amorim	Rua do Commercio n. 48, 1º andar.
Indemnisadora Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n, 46.
Liverpool, & London, Globe Insurance Company=Agentes Blachburn Needham & C	Rua do Commercio n. 3.
North British Mercantile-Insurance Company—Agente N. J. Lindston.	Rua do Commercio n. 10.
New-York Life Insurance Company—Agente Theod Christiansen	Rua do Bom Jesus n. 18.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 44.
Telegrapho	
Agencia Havas Serviços telegraphicos. Agente Eugene Chaline.	Rua do Commercio nº 20.
Companhias diversas	
Companhia de Productos Calcareos. Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 28.
Companhia Nacional de Sallinas do Norte—Agente João Maria de Albuquerque Oliveira.	Rua do Commercio n. 14, 1º andar.
Companhia Hotel International—Director Secretario, Eugene Chaline.	Rua do Barão de S Borja n. 53.
Lunch Room do Hotel International.	Rua do Commercio n. 24.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales	Rua de Torres nº 34 2º andar.
Corpo Consular estrangeiro	
Augusto Cohen=Consul do Reino Unido da Inglaterra	Rua do Commercio nº 16 1º andar.
Edwin Stevens—Consul dos Estados-Unidos da America	Rua do Commercio nº 8 2º andar.
M. A Le Brum—Consul da Republica Franceza	Rua do Commercio nº 10 1º andar.
Louças e crystaes	
João Dias Moreira & C.—Armazem de louças e crystaes	Rua 1º de Março nº 16.
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundicção Geral	Rua do Barão do Triumpho nº 44.
Cardozo & Irmão—Grande fundicção de ferro e bronze	Idem nº 104.
Herd i os Bowman—Grande Fundicção de Ferro e Bronze deposito de machinas agricolas. etc	Idem nº 52.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundicção de ferro e bronze	Idem nº 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couro em geral e borracha	Rua do Torres nº 36 1º andar.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus nº 5 1º andar.
Loja de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a zapor.	Caes 22 de Novembro n,
Armazem e fabricas de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus nº 36.
Pereira Faria & C.—Deposito de papel para impressões e encadernações, fumo, generos de estiva e Nubian.	Rua do Amorim nº 66.
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso	Travessa da Madre Deus nº 8.
Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva.	Rua da Madre Deus nº 18.
Ferreira Rodrigues & C.—Importadores e exportadores de generos de estiva.	Rua da Madre Deus ns 12 e 14.
João Fernandes de Almeida Armazem de generos de estiva em grosso	Travessa da Madre Deus nº 21.
Joaquim Ferreira de Carvalho Armazem de generos de estiva em grosso	Rua do Amorim nº 41
Armazem de Madeiras	
José Rufino Climaco da Silva—Armazem de madeiras	Caes 22 de Novembro n,
Enchimento de aguardente	
Dourado & C.—Enchimento de aguardente, alcool e mel.	Rua do Amorim n. 18.
Mercearias	
Costa Bazeiro & C—Mercearia.	Rua do Bom Jesus nº 13.
Fructuoso G. Ferreira—Mercearia.	Rua do Vigario nº 4.
Negociantes importantes	
Amorim Irmãos & C—Casa de Consignações e commissões	Rua do Bom Jesus nº 3.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento nº 22.
Alves de Britt & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livrmento n. 12.
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações.	Rua do Commercio nº 9 1º andar.
Beatty Altgeldl & C.—Casa de Commissões.	Rua do Marquez de Olinda nº 52 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio nº 18 2º andar.
Conrad Wachsmann Successor de Otto Bohres—Armazem importador de ferragens e miudezas	Rua Marquez de Olinda nº 5?º
Charles Pluym & C=Schipe Chandlers—Fornecedores dos paquetes francezes e allemães.	Rua da Cruz nº 35.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães—Armazem de assucar e escriptorio de commissões.	Rua do Barão do Triumpho nº 96.
Guerra Fernandes & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Rua Duque de Caxias nº 47.
Gonçalves Cunha & C. Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda nº 62.
Henry Forster & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio nº 8 1º andar.
Joaquim Alves da Silva Santos Armazem de maçames	Rua do Vigario nº 13.
J. E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda nº 18.
Loureiro Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento nº 8.
Manoel Vieira Neves—Loja de miudezas e quinquilharias.	Rua Duque de Caxias nº 113.
Machado Lopes & C.—Armazem de farinho de trigo. Importador	Caes do Apollo nº 47.

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
M. Maia & C.—Successores de Maia & Rezende—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7 1º andar.
N. J. Lindston Casa de commissões	Rua do Commercio nº 10.
Nieymer Cahen & C.—Casa de commissões	Rua do Commercio nº 46 1º andar.
Oliveira Basto & C. Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda nº 17.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões	Rua do Commercio nº 6 1º andar,
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazenas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio nº 5 1º andor.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua da Cruz nº 7,
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhau	Largo d' Alfandega nº
Theod Christiansen—Casa de commissões	Rua do Bom Jesus nº 18.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus nº 62.
Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo nº 15 1º andar.
Thomez José de Gusmão—Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda nº 48.
Viuva Azevedo & C. Fabrica e deposito de sellins	Rua Marquez de Olinda nº 43.
Wilson Sons & C.—Casa importadora de generos de todas as qualidades	Rua do Commercio nº 10 1º andar.

(Continúa.)

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida á realizar-se domingo 23 de Agosto de 1891

Não se tendo realisado a inscripção paro o 1.º, 2.º e 5.º pareos da corrida que terá lugar no dia 23 do corrente fica aberta a seguinte inscripção.

SUPPLEMENTAR—1000 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife Premioa : 200$ ao primeiro, 4 $ ao segundo e 20$ ao terceiro.

RAPIDEZ—1050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas não será admittido a inscripção no pareo Rapidez e animal Piramos.

A inscripção encerrar se há HOJE, ás 3 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 18 de Agosto de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:0000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro ; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London doint Stock Bank Limited, de Londres :

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea ; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções :

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente.
P. J. PINTO.

Commando do segundo districto militar

Havendo desertado o soldado do 14º batalhão de infantaria Cyrillo Bispo de S. José substituto da ex praça do mesmo corpo Joaquim Gomes da Costa, chamo pelo presente o substituido a voltar ao serviço do exercito, de accordo com o termo de responsabilidade que assignou nesta secretaria.

Secretaria do commando do 2º districto militar em Pernambuco, 17 de Agosto de 1891.—O capitão Joaquim Jorge de Mello Filho, secretario e assistente interino do ajudante general.

Alfandega de Pernambuco

1 de Agosto de 1891

Segundo dispõe o § 2 do art. 29 do decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, previne-se aos contribuintes do imposto de industrias e profissões, que esta repartição procede até o fim do corrente mez a cobrança sem multa do referido imposto, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1891. seguindo se depois desse praso a multa de 10 0/0.

inspector,
Barão de Souza Leão.

Sociedade Anonyma Arion

Convido os senhores subscriptores da sociedade anonyma Arion a reunirem-se em assembléa geral constitutiva da sociedade no dia 20 do corrente, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 38, á rua do Commercio.

Recife, 17 de Agosto de 1891.

Pelo Banco da Bolsa,
P J. Pinto, director gerente.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Julho do corrente anno, de conformidade com a ultima parte do art 10 do contracto e § 2.º do art 15 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Alfandega	4$080
Marquez de Olinda n. 12	8$800
Dita n. 13	3$470
Dita n. 37	4$160
Dita n 43	16$530
Dita n. 57	8$320
Bom Jesus n. 8	2$800
Dita n. 42	2$800
Dita n. 39	2$800
Dita n. 51	2$880
Commercio n. 14	2$880
Dita n. 18	5$600
Dita n. 52	2$800
Dita n. 46	?$300
Largo do Corpo Santo n. 13	2$800
Dita n. 17	2$800
Dita n. 27	8$320
Becco de Abreu n. 2	2$?80
Vigario Thenorio n. 1	2$300
Dita n. 3	4$160
Dita n. 5	2$800
Dita n. 19	2$880
Dita n. 21	4$080
Mariz e Barros n. 2	4 080
Dita n. 6	4$000
Travessa da Madre de Deus n. 10	2$880
Dita n. 3	4$160
Dita n. 5	8$080
Dita n. 7	2$220
Dita n. 15	2$800
Amorim n. 11	7$180
Dita n. 13	2$880
Dita n. 25	5$680
Dita n. 29	2$800
Moeda n. 29	4$ 60
Tuyuty n. 2	5$630
Dita n. 3	2$800
Caes da Companhia n. 6	2$8 0
Madre de Deus n. 36	2$800
Dita n. 5	3$300
Domingos José Martins n. 42	2$300
Dita n. 102	2$300
Dita n. 110	2$300
Dita n. 128	2$800
Dita n. 134	2$880
Dita n. 138	16$530
Becco Tapado n. 1	2$800
Restauração n. 10	2$800
Dita n. 40	2$?80
Dita n. 56	2$800
Restauração n. 55	4$330
D. Maria Cezar n. 6	2$800
Dita n. 7	2$880
Dita n. 21	2$800
Visconde de Itaparica n. 47	4$750
Pharol n. 6	2$800
Dita n. 38	2$800
S. Jorge n. 2	2$800
Dita n. 82	2$?00
Dita n. 124	2$800
Dita n. 21	2$800
Vital de Oliveira n. 2	12$650
Guararapes n. 48	6$040
Dita n. 96	2$800
Travessa do Occidente n. 7	2$800
Travessa dos Guararapes n. 2	14$680
Becco do Triumpho n. 81	6$850
Largo d'Assembléa (apparelho publico)	5$350
Santo Antonio	
Imperador n. 16	2$800
Dita n. 21	1$380
Dita n. 67	4$160
Primeiro de Março n. 2	11$520
Dita n. 14	4$280
Duque de Caxias n. 18	2$880
Dita n. 35	2$800
Dita n. 85	2$880
Cabugá n. 18	2$800
Barão da Victoria n. 14	4$970
Dita n. 28	2$800
Dita n. 38	6$140
Dita n. 40	73$840
Dita n. 46	2$800
Dita n. 6	63$780
Dita n. 5	2$?0
Trincheiras n. 32	19$080
Dita n. 48	2$800
Larangeiras n. 2	2$?00
Dita n. 13	7$520
Travessa do Queimado n. 1	16$280
Dita das Cruzes n. 2	3$130
Larga do Rosario n. 24	4$1?0
Dita n. 44	2$800
Dita n. 1	9$350
Estreita do Rosario n. 36	4$280
Dita n. 3	4$160
Dita n. 25	24$610
Dita n. 31	2$800
Dita n. 43	2$800
Dita n. 45	4$570
S. Francisco n. 8	4$2?0
Dita n. 50	2$800
Dita n. 56	13$?60
Dita n. 35	3$280
João do Rego n. 6	2$8?0
Roda n. 4	2$800
Dita n. 50	4$420
Pateo n. 6	4$280
Travessa dos Quarteis n. 20	2$480
Dita n. 13	2$8?0
Travessa dos Expostos n. 18	2$800

ILEGÍVEL

Mathias d'Albuquerque n. 37	2$800
Paz n. 32	2$800
Paulino Camara n. 10	2$520
1º Becco da Camboa n. 5	5$280
Largo do Carmo n. 28	2$800
Fogo n. 27	20$310
Travessa do Livramento n. 9	20$500
Livramento n. 11	2$800
Dita n. 15	4$430
Dita n. 33	4$03
Penha n. 21	5$600
Dita n. 25	2$800
Visconde de Inhaúma n. 24	4$080
Dita n. 34	9$880
Dita n. 48	6$280
Dita n. 55	13$830
Pedro Affonso n. 31	7$770
Dita n. 43	7$720
Travessa do Arsenal n. 9	22$910
1ª Travessa da Praia n. 9	7$570
Marcilio Dias n. 42	4$280
Dita n. 46	2$800
Dita n. 64	2$800
Dita n. 5	4$080
Dita n. 51	17$920
Travessa de S. Pedro n. 2	4$720
Largo de S. Pedro n. 9	2$800
Viração n. 13	4$280
Lommas Valentinas n. 22	3$110
Coronel Suassuna n. 12	6$550
Dita n. 22	4$080
Dita n. 32	2$800
Dita n. 52	7$380
Dita n. 54	2$800
Santa Thereza n. 12	2$800
Dita n. 36	12$530
Dita n. 46	2$800
Travessa do becco do Falcão n. 6	4$580
24 de Maio n. 24	2$800
Travessa do Concordia n. 52	2$800
Marquez do Herval n. 39	2$800
Dite n. 57	4$580
Largo da Praceta n. 7	6$720
Cadeia Nova n. 11	2$800
2º becco da Cadeia Nova n. 8	38$000

S. José

Marcilio Dias n. 84	2$800
Dita n. 44	2$80
Dita n. 121	2$800
Dita n. 133	2$800
Lommas Valentinas n. 19	2$800
Dita n. 25	2$800
Coronel Suassuna n. 294	2$800
S. João n. 4	2$800
Felippe Camarão n. 100	6$480
Marquez do Herval n. 165	18$200
Travessa do Pocinho n. 27	2$800
Dita n. 49	2$800
24 de Maio n. 38	3$800
Dias Cardoso n. 80	2$800
Dita n. 5	4$380
Passoda Patria n. 11	4$080
Victoria n. 1	2$800
Vidal de Negueiros n. 12.	40280
Dita n. 18.	4$080
Dita n. 3.	16$000
Dita n. 55.	4$440
Frei Henrique n. 7.	8$360
Dique n. 14a	2$800
Dita n. 29.	22$610
Padre Floriano n. 14.	2$800
Dita n. 13.	2$900
Dita n. 53.	1$770
Travessa do Serigado n. 13.	14$950
Jardim n. 32.	2$800
Dita n. 46.	4$680
Antonio Henrique n. 34.	4$480
Negueira n. 1.	4$940
Dita n. 13.	2$800
Dita n. 39.	2$550
Santa Rita n. 13.	4$580
Dita n. 25.	2$800
Padre Muniz n. 56.	4$240
Dita n. 43.	4$280
S. José n. 8.	16$870
Pescadores n. 13.	4$330
Travessa da Praia do Forte n. 20.	16$280
Fortaleza das 5 Pontes.	4$330
Travessa do Peixoto n, 2.	6$140
Imperial n. 17.	2$800
Travessa do Lima n. 2.	2$800
Mercado Publico.	2$800

Boa Vista

Imperatriz n. 2.	23$260
Dita n. 16.	4$080
Dita n. 24.	4$080
Dita n. 46.	7$880
Dita n. 7.	39$480
Dita n. 11.	2$800
Dita n. 17.	20$970
Dita n. 43.	29$240
Praça de Maciel Pinheiro n. 15.	2$800
Conceição n. 48.	2$800
Dita n. 5.	13$090
Visconde de Pelotas n. 14.	2$800
Visconde de Albuquerque n. 22.	2$800
Dita n. 36.	4$330
Dita n. 87.	23$660
Aurora n. 5.	4$080
Dita n. 41.	5$350
União n. 7.	4$080
Saudade n. 2.	5$280
Hospicio n. 11.	9$350
Camarão n. 1.	4$080
Rozario n. 24.	4$080
Dita n. 31.	4$080
Dita n. 43.	12$120
Gervasio Pires n. 6.	13$280
Dita n. 1.	2$800
Dita n. 117.	4$080
Travessa de Gervasio Pires n. 19.	4$470
Atalho n. 9.	2$800
Dita n. 11.	5$350
Travessa do Palacio do Bispo n. 4.	4$080
Dita n. 24.	21$640
Dita n. 9	5$920
S. Gonçalo n. 5.	2$800
Coelhos n. 20.	6$730
Coronel Lamenha n. 8.	5$400
Dita n. 5.	2$800
Travessa do Veras n. 6.	4$080
Alegria n. 26.	4$080
Barão de S. Borja n. 16.	4$080
Dita n. 48.	4$080
Dita n. 50.	8$160
Dita n. 33.	4$080
Soledade n. 67.	4$080
Visconde de Goyanna n. 8	38$590
Dita n. 57.	4$330
Dita n. 101.	4$960
Dita n. 133.	4$330

Recife 13 de Agosto de 1891.

E. S. Brotherlwod,

Gerente.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 64—RUA DO BOM JESUS—N. 64

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina &. C.
8-Rua Marquez d'Olinda -13

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 5

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS

Lisboa e Porto
Lúgar portuguez «Mario» recebe carga a frete para os referidos portos ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor
Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :
Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.
Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.
Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.
Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.
Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.
Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.
Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.
Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.
Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.
O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.
Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.
Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.
Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor Entre-Rios
Commandante Crequer
E' esperado do sul até o dia 19 do corrente seguindo depois em direitura para o
Havre
Conduz medico a bordo, é de marcha rapide e offerece excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.
Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a freletra ta-se com o AGENTE.

O vapor Santa Fé
Commandante Panchévre
Espera-se da Europa até o dia 20 de Agosto e seguira depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarás as qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
O vapor Pará
Commandante Florindo F. Dias
E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Agosto seguindo depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro
Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa
E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para a
Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Messageries Maritimes
O vapor Ortegal
Commandante C. Sicard
E' esperado dos portos do sul até o dia
20 de Agosto
seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
Las Palmas e Lisboa
ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Trent
E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa, Vigo e Santhampton
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata
E' esperado da Europa até o dia 29 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Vigilancia
Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de Agosto e depois da demora do costume seguirá para
Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance
E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Companhia de Navegação Norte e Sul
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre
O vapor Hollenside
Seguirá para os portos acima indicados no dia 24 de Agosto.
Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e valores : trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO — 6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete John Elder
Espera-se da Europa no dia 23 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

—O leilão de moveis, quadros e mais objectos annunciado por intervenção do agente Pinto, para quinta feira, 20 do corrente deve ter lugar na casa da rua do Conde da Boa-Vista n. 24 D, em que morou o major Franklin.
— Sexta-feira, 21, o de burra, carteira, repartimento e muitos outros objectos de escriptorio no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Grande leilão
De joias com brilhantes e prata
Constando :
De anneis com brilhantes, ditos com diversas pedras e outros sem pedras, voltas e colares de ouro com brilhantes, ditas com perolas, adereços com brilhantes e outros ditos sem pedras, brincos e pulseiras com brilhantes, ditas com outras pedras e sem pedras, têteas para criança, serviços de prata para chá, salvas, bandeijas, colheres para chá sôpa e arroz, conchas, garfos e facas tudo de prata e muitos outros objectos que estarão patentes aos compradores.
Quarta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos fará leilão com assistencia do mesmo juiz das joias acima mencionadas, pertencentes ao espolio do Dr. Pedro Affonso de Mello

Agente Britto
Leilão
De um piano, 1 espelho oval, louças, moveis e vidros
Rua das Cruzes n. 6, 2º andar
Uma mobilia de jacarandá (quasi nova), uma mobilia de amarello, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 bidet, 1 commoda, 1 cama para menino, 1 berço, 2 cabides, 2 marquezões, 6 etageres, meia mobilia de páo carga alcoxoada, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 dita de cosinha, 8 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 2 quartinheiras, louça para almoço, ditas de jantar, quadros, jarros, tapetes, 1 rica colxa, panos de chrocet, escarradeiras, trens de cosinha e outros muitos moveis.
O agente acima, autorisado por uma familia que mudou de residencia venderá os objectos acima.
Quarta-feira, 19 do corrente
A's 10 1/2

Leilão
De 1 importante cofre com rodas do fabricante Milners.
Quarta feira, 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pestana
Leilão
Da casa terrea sita á rua Imperial n. 295, edificada em terreno proprio, livre e desembaraçada de qualquer onus cujo leilão será effectuado na mesma casa acima, que será vendida pelo maior preço que der.
Quarta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas em ponto

Agente Stepple
Leilão
De moveis, espelhos, quadros, etageres, figuras, objectos chinezes e diversos objectos de fantazia para consolos.
Quarta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas em ponto
No sobrado do becco do Peixe Frito n. 1 hoje travessa Duque de Caxias
CONSTANDO :
D'uma mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanços, 2 consolos com pedra e sofá, 1 sofá e 2 consolos de cipó, 1 mesinha para centro de sala, tambem de cipó, 1 cama franceza de amarello com mosqueteiro e colxão, 1 toilette com pedra e espelho, 1 espelho quadrado grande, 1 bahú de couro grande e novo, 1 machina de costura nova, 1 relogio despertador, 12 cadeiras de junco, 2 importantes pratos de bronze com a batalha da Africa, etageres, quadros, candieiros, diversas figuras para consolos, diversos objectos para enfeite de sala, bancas, lavatorio com jarro e bacia, louça para almoço e jantar, facas e garfos, escarradeiras, tapetes para sofá, mesa de cosinha, uma importante collecção de vistas com o competente oculo, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.
O preposto do agente acima autorisado por uma familia que retira-se para fóra da cidade, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

Agente Stepple
Leilão
De 1 armação, balcão, bolças, cascos com restos de aguardente e vinho, balança, pesos, medidas e mais generos e utencilios.
Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
A' rua dos Guararapes n. 49
O preposto do agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes e a requerimento do Sr. consul de Portugal levará a leilão em um ou mais lotes a armação, utensilios e mais generos pertencentes as espolio do subdito portuguez David Ferreira Campos.
Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar dito estabelecimento, garantindo a chave do mesmo.

Leilão
De moveis, quadros, jarros, figuras, tapetes, louça e vidros
Constando
de um piano de armario, uma mobilia de junco com sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 12 lindos quadros, 4 etageres dourados, 5 lanças para cortinados, cordões com borlotas, 10 pannos de crochet para cadeiras ; mesa elastica, guarda-louça, apparadores, mesas com cabeceiras, 1 mesa redonda, 1 dita de jogo, camas, marquezas, mesas, 12 cadeiras de carvalho, quadros, centros de mesa, fructeiras, mesas, cadeiras e mais objectos de casa de familia.
A entrega dos moveis e mais objectos effectuar-se-ha em acto continuo por ter-se de entregar a chave da casa no referido dia.
Quinta-feira, 20 de Agosto
Na chacara da rua do Conde de Boa-Vista n. 24 D. em que morou o major José Franchlin.
Agente Pinto

Agente Stepple
Leilão
De uma casa terrea sita a rua do Bom Jesus das Creoulas n. 15, com sotão, 2 portas de frente 2 salas, 2 quartos, porta e janella ao fundo que deita para a rua do Calabouço.
Sexta feira, 21 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a rua do Imperador n. 39
O preposto do agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e auzentes levará a leilão a casa acima, pertencente a D. Constancia Ferreira Ramos Lemos, e ao menor Carlos Pereira Lemos. Os senhores pretendentes d'esde já poderão examinar a referida casa.

Leilão
de um cofre prova de fogo, 1 banca para o mesmo, 1 prensa de copiar carta e uma mesa, 1 relogio, 1 repartimento grande com balaustres, almofadado em differentes pedaços, 1 balcão, 1 linda secretaria carteira, 1 cadeira de rosca, carteiras para uma, duas e quatro pessoas, uma cama para fazendas, 6 cadeiras americanas, mochos, tinteiros e mais objectos de escriptorio.
Sexta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação
venderá o mesmo agente 1 piano, differentes quadros, miudezas, cabides, camas, mesas, cadeiras e mais objectos de casa de familia, existentes no mesmo armazem.

Leilão
De predios e terrenos no povoado da Torre, freguezia de Afogados
Quinta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48
CONSTANDO :
Da casa sita no largo do Rosario, freguezia de Afogados com 6 janellas e 1 porta de frente, edificada no lugar denominado Torre com grandes accommodações, 1 dita na rua larga do Rosario no lugar denominado Torre na mesma freguezia com 3 janellas e 1 porta de frente com accommodações, 1 dita annexa a mesma no mesmo lugar com 2 janellas e 1 porta de frente com boas accommodações, 1 dita junto as mesmas no mesmo lugar com 2 janellas de frente 2 portas ao lado, com accommodações, 1 olaria junto as trez casas á rua do Rosario no mesmo lugar e freguezia, 1 dita mais abaixo desta, 1 compartimento na casa de senzalla no lugar Rosario com um corredor largo com 3 quartos e 1 cocheira, 6 quartos grandes (salões) na mesma casa de senzala, todos independentes, o primeiro com 1 porta e 1 janella de frente e os demais com 1 porta de frente, 1 terreno á rua do Rosario medindo 880 palmos de frente e 590 ditos de fundo, 1 terreno á rua do Rosario medindo 250 palmos de frente e 260 ditos de fundo, 1 terreno á rua Real da Torre com 1156 palmos de frente e 480 ditos de fundo, 1 terreno á rua Real da Torre com 20 palmos de frente e 250 ditos de fundo, 1 terreno á rua do Rosario lugar denominado Torre, medindo de frente 880 palmos e parte que tem o fôro perpetuo.
O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de D. Laura Barreto Rodrigues Campello, inventariante do espolio de João Carneiro Rodrigues Campello, fará leilão com assistencia do mesmo juiz das casas e terrenos acima mencionados, podendo os Srs. compradores irem examinal-os e para mais informações o mesmo agunte dará.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos ; tratar na lithographia a rua Marquez de Olinda numero 8.

— Pergunta-se ao Sr. J. P. da S. F. se ainda não se findaram os impostos que o privam de cumprir seu dever. Por em quanto ficamos por aqui ; depois seremos mais positivos.

— Vende-se a taverna sita a rua da União n. 2, tem agua e gaz encanados e commodos para familia ; a tratar na mesma. O motivo se dirá ao comprador.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados ; na rua Princeza Isabel n. 1.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, preferindo-se de meia idade, para casa de pequena familia ; na rua da Aurora n. 1, 2º andar.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— **Ama para duas pessoas** : precisa na rua do Alecrim n. 26, que saiba bem engommar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Antonio Victorino Avila
Helena Machado Avila filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo finado á sua ultima morada, e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia do seu passamento, que terão lugar no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã na igreja do Divino Espirito Santo, agradecendo desde já por este acto de caridade.

Pergentino de Aquino Fonseca
As familias Ribeiro de Brito e Aquino Fonseca convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de Pergentino de Aquino Fonseca, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, pelo que se confessam summamente gratos.

Maximiano Ferreira da Costa
Joaquim Ferreira da Costa, sua mulher D. Maria Candida da Costa e seus filhos Joaquim Ferreira da Costa Junior, Antonio Juvenal Ferreira da Costa, Julio Ferreira da Costa, Maria Aurea Ferreira da Costa e Idalina Daria Ferreira da Costa, penalisados pelo passamento de seu querido e inditoso filho e irmão, convidam a todas as pessoas de seus conhecimentos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo (quarta feira) 19 do corrente, pelas 7 horas da manhã, sexagesimo dia do seu fallecimento. Confessando se eternamente gratos por esse acto de religião e caridade.

O major Francisco de Siqueira Cavalcante, seus filhos, sogra, irmãos e cunhados agradecem do intimo d'alma áquelles que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, Leocadia de Siqueira Cavalcante, e a todos convidam para assistirem as missas, que por alma daquella finada, devem ser rezadas, ás 8 horas da manhã do dia de quarta feira, 19 do corrente, na matriz da Boa Vista, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e de caridade christã.

Elisabeth Julia de Barros Fonseca
Trigesimo dia
Domingos Joaquim da Fonseca, suas filhas, seus genros e netos presentes e ausentes, mandam rezar missas por alma de sua estremecida esposa, mãi, sogra e avó, Elisabeth Julia de Barros Fonseca, no dia 20 do corrente, 30º do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, para cujo acto religioso convidam aos seus prentes e amigos, confessando-se cada vez mais agradecidos.

D. Joaquina Cyriaca de Paiva Rego
José Joaquim Pereira do Rego, seus irmãos e cunhados mandam celebrar missas pelo descanço eterno de sua prezada mãi e sogra, D. Joaquina C. de Paiva Rego na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas pa manhã do dia 21 do corrente, trigesimo dia de seu passamento ; para este acto religioso convidam os seus parentes e amigos

Francisco Sizenando dos Reis
João Antonio dos Reis e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu prezado filho e irmão, Francisco Sizenando dos Reis, mandam celebrar na igreja da Torre, no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7.º dia do seu fallecimento, e por este acto de caridade e religião agradecem [illegible]

Criado
Precisa-se de um criado ; na rua do Coronel Suassuna nº 282, 1º andar.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira ; na rua Coronel Suassuna n. 282, 1º andar

Latada de ferro
Quem tiver e quizer vender uma latada de ferro para parreiral, queira annunciar para ser vista e tratar se a respeito.

OFFICINA
de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.
A CASA DO PREÇO FIXO
Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,
Amola, pule e afia todos os dias.
Rua Nova n. 21

AOS
SAPATEIROS
PARA LIQUIDA
Charlote verdadeiro, qualidade superior,
Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.
Tapetes com lindissimos padrões.
Marroquim branco e de todas as cores.
Sola especial.
Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.
Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.
Costa Campos & C.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succor

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rua Drouot e nas Pharmacias d'esta.

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da ***Codeina pura*** *se acha completada com as do* ***Tolú*** *e da* ***Agua de Louro cereja****, que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** *(o* **Pasta Zed***), o peitoral mais energico em todos os casos de :* BROCHITE, TOSSES RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14

CONTRA :

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Pariz 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro **LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS** tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma : **HENRI NESTLÉ** e a Marca de Fabrica : **NINHO DE PASSAROS.**

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o ***Brazil*** ; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

[illegible] glandulas e todas as molestias da pelle não [illegible] e para os membros contrahidos e juncturas rasas, obra como por encanto.

[illegible] Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78 NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

[illegible] em todas as pharmacias do universo.

[illegible] Oxford Street, são falsificações.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Fallas, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ e nas principaes Pharmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY**. — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Dôres de Estomago

DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que as Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses ; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhea, a Cholerina, a Febre typhoidea. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete de Dr Belloc. Venda em todas as Pharmacias.

Convento do Carmo

Communico aos foreiros do patrimonio deste convento, que desta data por diante se acha competentemente autorisado procurador do patrimonio o nosso digno confrade o Dr. Joaquim José de Miranda, para que melhormente possam restituir a importancia dos fôros atrasados.

Carmo do Recife, 14 de Agosto de 1891.

Fr. Alberto,
Vigario provincial.

ATKINSON'S WHITE ROSE

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

PINHO DE RIGA

OU

PINHO AMARELLO

Caes da Regeneração n. 24

SERRARIA A VAPOR

DE

Climaco da Silva

Mandemos vir um carregamonto completamente sortido de pranchas de diversos comprimentos e larguras, desta madeira invulneravel ao cupim, e as intempereis do tempo.

Chamamos a attenção das companhias das estradas de ferro, engenhos centraes, e usinas, pois assim terão plena certeza de que as madeiras empregadas em suas obras terão grande duração

Em vista dos altos preços porque estão sendo vendidas as madeiras do paiz, os senhores proprietarios podem sem receio empregar esta madeira, em obras internas e externas, que garantimos não se arrependerem,

ELIXIR ANTI-FEBRIL

DO

DR. SARMENTO

Approvado pela junta de hygiene do Rio de Janeiro

Os luminosos pareceres dos illustres medicos, chimicos e pharmaceuticos encarregados da analyse deste precioso preparado são seguras garantias de suas virtudes febrifugas.

Cura radicalmente em 48 horas as febres intermittentes e perniciosas as mais rebeldes.

Este poderoso anti-febril, vantajosamente conhecido nos Estados do Sul, como infallivel não estraga o estomago e, ao contrario tonifica e fortifica os orgãos digestivos, por conter medicamentos estomachicos os mais energicos, combate a anemia e previne consideravelmente os engorgitamentos do figado e baço que resultam sempre dessas febres.

Unicos depositarios

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

23—Rua Marquez de Olinda—23

Francisco Manoel da Silva

GERENTE

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cáes do Apollo n. 73

Recife, 15 de Julho de 1891.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOSO & IRMAO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 102 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

RECIFE

Tem sempre em deposito :

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

EN ARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de um dos socios pa casa que tambem é engenheiro.

PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo

Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento. Estas Pilulas, que são enteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital. Fabricadas em Inglaterra por Prout & Ca. 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Ca

MOLESTIAS DAS CREANÇAS

XAROPE de RABÃO IODADO

de GRIMAULT E Ca

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

Nova fabrica de luvas

Madame Viuva Gondin participa ao publico em geral, que estabeleceu á rua Duque de Caxias n 71, primeiro andar, uma nova—Fabrica de luvas—tendo para isto recebido da Europa as machinas mais aperfeiçoadas para o fabrico, e igualmente um lindo e variado sortimento de pelles de pellica, Suecia e Glacé

Para bem servir a seus freguezes, fez acquisição de um pessoal habilitadissimo,—cuja direcção está entregue ao Sr. Germano G., ultimamente estabelecido neste genero na rua Duque de Caxias.

5:000$

Dá-se até esta quantia por uma casa na freguezia da Boa Vista ou Capunga ; a tratar com o administrador da typographia do *Diario*

Alugam-se

Dous armazens defronte da cocheira de Moraes, perto da estação da rua do Sol, proprios para deposito, loja, officina ou mesmo escriptorio, trata-se á rua Larga do Rosario n. 9, com o Regulador da Marinha.

Compra-se

Uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista que contenha ao menos tres quartos, cosinha interna e um bom quintal ; a tratar na rua do Alecrim n. 22, das 7 horas da manhã ás 9, e das 5 da tarde em diante.

Compra-se

Dous guardas-vestidos em bom estado : a tratar na rua do Imperador n. 39.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua Duque de Caxias n. 57

Aproveitem

Aluga se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque : a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Albuns

Albuns para retrato, encontra-se á rua da Imperatriz n. 78 por metade de seu valor.

Pelucia de 25$000—por 10$.
Couro de 15$000—por 7$.

Domingos Fernandes & C.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Aluga-se

A loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, confronte a estação Caruarú, proprio para qualquer estabelecimento : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 24, das 10 ás 4 da tarde.

Padaria

Beirão & Almeida avisam a seus amigos e freguezes, que tendo acabado de passar por novas reformas a padaria nos quatro cantos (Capunga) que hoje lhes pertence, sendo filial a da rua das Cruzes n. 30, alli encontrarão tudo igual desde o pão commum até as massas finas, bolachas feitas com manteiga, proprias para chá, e tambem as acredit das bolachas democratas com a firma Beirão Almeida & C., rua Joaquim Nabuco n. 20, e no centro democratas, para evitar falsificações. Encommendas com promptidão, asseio e modicidade, vêr para crer.

Telephone—355

20—Rua Joaquim Nabuco—20

Sitio na Varzea

Aluga-se um sitio com boa casa de morada, com fundos para o rio e arvores de fructo : a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

Patacões brasileiros

Compram se patacões brasileiros marcados 2$000 paga se 2$250, assim como qualquer especie de moedas de ouro paga se bem ; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Frisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Oidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia ; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de duas pessoas, devendo dormir em casa : a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, pa a casa de pequena familia, e outra para lavar e engommar.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja asseiada, para cuidar de um menino ; na rua da Concordia n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama

Precisa se de uma ama que queira acompanhar uma criança para fóra do Estado ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 74.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da União n. 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da Palma n. 109.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar ; na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e faça todos os serviços de casa de pequena familia ; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 3.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Frisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Oidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 169 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro ; na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica sobrado n. 12.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado : a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

Caderneta n. 16 958

Desencaminhou-se a caderneta n. 16,958 da caixa economica que pertence ao major Antonio José Duarte, a qual desappareceu do poder do mesmo a 16 do corrente : quem a tiver achado ou della der informações onde para, será recompensado, á rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; no 1º andar n. 43 da rua do Dr. Feitosa, antiga Estrella do Rosario.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia e que seja de boa conducta ; a tratar no sitio dos quatro leões em Fernandes Vieira.

Burro e carroça

Na fabrica da T... compra se um burro com carroça.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Bisel, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Feitor

Precisa-se de um feitor ; a tratar na rua Nova numero 15.

Criado

Precisa-se de um copeiro ; na rua da União numero 65.

Hotel Lisbonense

Vende-se um afreguezado, e a razão da venda é o dono ter de retirar-se á tratar da saúde ; a tratar no mesmo, becco do Cajú n. 40.

ILEGÍVEL

VENDAS

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira dirigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n 5, que achará com quem tratar.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Pharmacia Americana

Precisa se de um bom pratico neste estabelecimento.

Vinho Palhête da Quinta Arialva

O que ha de mais puro
VENDEM
Guimarães e Valente
6—CORPOSANTO—6

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n 88, acaba de fazer uma grande exposição de :
Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios pará ornamento de sala.

Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

Charutos

Regalia de la reina, importaram de Havana Ramiro M. Costa & C. Livraria Contemporanea.

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos ; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante ; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Pão centeio

Mello & Bisset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40

500:000$000 !

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais : um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de lote-rias desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3

1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,
Arthur & Desiderio.

Musicas sublimes

PARA PIANO

Pomona, valsa por Waldtufel	2$000
Espana, valsa por Waldteufel	1$500
Estudiantina valsa por Waldteufel	1$500
Recordações da Allemanha, valsa por ***	1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas	1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos	1$000
Gato Preto valsa por Dereval	1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto	1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto	1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini	1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama	1$000
Republicana, valsa por XIII	1$000
Só por ti, polka por A. Cabral	1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar	1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot	1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim	1$000
Aurora, polka por Dr. Salles	1$000
Triboffe, tango por Milanez	1$000
Não me negues, tango por A. Santos	1$000
Mimoso, tango por Raiol	1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço	1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra	1$000
Craveiros, quadrilha por Seixas	1$000
Estrellas do Céo. quadrilha por Albertazzi	1$000
O Sino da Montanha, schottisch por ***	1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner	1$000
O Seculo, dobrado por P.	1$000

muitas outras novidades !
Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo
RUA NOVA N. 13

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, persovejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio : vende se na rua da Aurora n. 81. Vasconcellos, Sobrinho C.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo, e uma caldeira de coser no vacuo ; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos
Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.
As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER
A LOJA DO GLOBO
55—Rua Duque de Caxias—55
Antonio Fernandes de Azevedo

O 59

RUA DUQUE DE CAXIAS

Oxfords de quadrinhos a 100 reis o covado !
Percales lindas cores a 200 e 240 o dito !
Voiles novos padrões a 260 e 280 o dito.
Cretones finos de 360, 400 e 440 o dito.
Tecidos arrendados a 320 o dito.
Cassinetas padrões de casemira a 500 o dito.
Casimiras pretas a 2$000 e 2$800 o dito.
Meias de cores para meninas a 2$800 a duzia.
Idem cruas para homens a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos e de cores a 2$000 e 2$800 a dita.
Bramante de linho pura a 2$200 o metro.
Idem de algodão 4 larguras a 1$300 o dito.
Fichus e mantilhas a 1$000 e 1$200.

Para as Exmas. noivas

Cortinados riquissimos a 7$000, 10$000 e 14$000 reis.
Colchas brancas e de cores a 4$000 e 4$500 reis.
Idem de crochts a 10$000 reis.
Grinaldas e veus a 9$000 reis
Espartilhos a 4$500 reis.
Tapetes para sofá a 16$000 reis.
Idem para portas a 5$500 reis.
Setinetas branca bordada a 500 reis.
Damacés de seda a 1$100.
Popelinas brancas a 900 reis.
Crochets para cadeiras a 1$000 e 1$200 reis.
Toalhas para banhos a 12$000 a duzia.
Idem nacionaes para meza, com 4 metros de comprimento a 7$000 reis.
Madapolões americanos a 9$000 reis a peça.
Algodão nacionaes a 6$000 e 6$500 reis.
As vendas em grosso teem o desconto de 14 por cento.

59-RUA DUQUE DE CAXIAS-59

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

AU PARADIS DES DAMES

Chapéos de palha e de renda para meninas.
Costume de Jersey para meninos.
Vestidos para meninas creson lizas, creme, roza, azul salmon e branco.

Rua Barão da Victoria n. 38

Telephone n 59

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção do n 185)

II

UMA BATIDA

— Isso é bom dizer, retorquio Forcière com um sorriso que tinha a pretenção de ser profundo. A gente tem só uma pelle... e, que diacho... deve se ter amor a ella.

— Emfim, tornou Henrique julgando inutil travar discussão sobre a delicadeza dos sentimentos graças a Deus, o Dr. Valroy responde pela vida da pobre ferida... Ella está acommodada no castello... e depois de ter-me certificado do seu estado, é que tratei de si, muito inquieto sobre o que poderia ter-lhe succedido.

— Nada ! não foi nada, apenas um cai. porismo e um medonho rasgão na minha sobrecasaca... Mas a cousa poderia ter sido muito mais grave.

— Sr. Forcière, tornou Henrique, ainda tenho um favor a pedir lhe.

— Sr. marquez, estou inteiramente á sua disposição.

— Peço-lhe que não diga a ninguem uma palavra sobre esse doloroso acontecimento... Desejo que essa desgraça fique absolutamente em segredo. O facto seria ampliado sem duvida pela maledicencia... E d'ahi, a contar por toda a parte que assassinei alguem, ha apenas um passo que seria promptamente transposto.

— Oh ! Sr. marquez !... Preferirei deixar arrancar-me a lingua...

Infelizmente para Arthur Forcière, se Henrique de Lauriac tinha reclamado d'elle a mais absoluta discrição, esquecera-se de pedir a Bernardo o mais profundo segredo sobre a grotesca aventura.

De modo que Bernardo, logo que chegou ao castello, tratou de contar a todo o mundo de que maneira Arthur Forcière trepava nos pinheiros, semelhante a um macaco n'um coqueiro.

E a gymnastica do Sr. Arthur ficou immediamente conhecida, e toda a criadagem de Lauriac soltou bem bôas risadinhas á socapa.

O Sr. Mouton, o proprietario de cocheira de carros de aluguel em Brétigny-sur-l'Aire, que não tinha a lingua positivamente presa e gostava de chacotear, disse-lhe na propria tarde desse dia, quando o conduzia-o de volta :

— Parece-me que o senhor faz estudos sobre o tiro de mergulho, Sr. Forcière... Ouvi dizer que aprendeu a maneira de atirar sobre os javalis de muito alto.

— Ah ! meu caro Sr Mouton, replicou Arthur, bem póde dar me parabens, fique sabendo ! Se não fosse a minha presença de espirito, não sei onde estaria a estas horas.

Emquanto Arthur Forrière volta para os seus penates, com a intenção formal, apezar da palavra dada ao marquez de Lauriac, de contar a seu modo, e debaixo do maior segredo, a alguns intimos a sanguinolenta aventura de que fôra testemunha, Flor de Maio achava-se estendida no grande leito do quarto que occupava em Lauriac,.

Como explicar o cháos de idéas confusas que agitavam se lhe no cerebro ?

Apezar da dôr cruciante dos seus ferimentos, apezar da febre intensa que começava a apossar-se d'ella, a coitadinha sentia se feliz, oh ! mas feliz como nunca o seria durante um curto momento, quando se a hara nos braços d'aquella mulher moça bonita, que havia-a apertado contra o coração, fallando-lhe com voz tão meiga.

Não via por ventura a todos os instantes Henrique de Lauriac, que, nas pontas dos pés, olhar cheio de angustias, ia certificar-se por si proprio do estado em que se achava a querida doente ?...

Branca installara-se a cabeceira de Flor de Maio... e ella igualmente não despregava o olhar da pobre creatura, dando lhe de beber, exugando o suor calido que inundava-lhe o rosto, e velando por ella com terna solicitude.

Depois, era Valroy que voltava tambem incessantemente ao quarto de Flor de Maio... persuadindo-se a si mesmo, em toda a consciencia, de que a sua doente tinha constante necessidade da sua presença.

A pobre creatura via tudo isso, e as hallucinações da febre arrumavam e agitavam em torno d'ella todos esses personagens.

Parecia-lhe que Henrique fitava-a com olhos todos cheios de ternura... E esse olhar, na sua imaginação, assemelhava-se aos da bella dama de Souches.

Momento houve, porém, em que a hallucinação tornou-se de tal modo violenta que ella perdeu completamente os sentidos, e fez-se-lhe a noite no coração.

Quando tornou-se a si, as mesmas pessoas achavam-se á sua cabeceira...

Em primeiro lugar, Raul Valroy que havia pensado os seus ferimentos, depois a moça, e finalmente aquelle cuja imagem achava-se gravada no seu coração, aquelle a quem ella ia tão frequentemente espreitar, quando vivia nos bosques e nos campos...

Fallavam, aquelles que a cercavam .. Fallavam d'ella, Flor de Maio adivinhava-o pelos seus olhos. Infelizmente, não podia comprehender o que elles diziam.

Raul Valroy acabava de redarguir a uma interrogação de Henrique e de Branca :

— Respondo por ella agora. Ha quatro dias já que tem febre, mas esta vai desapparecer, e os ferimentos vão muito melhor...

— E a sua razão ? perguntou Branca.

Valroy meneou energicamente a cabeça.

— A sua razão !... Mas estou convencido de que ella não se acha absolutamente em perigo...

Mas, meu caro doutor... este mutismo... este ar espantado, este delirio persistente ?

Novo signal de cabeça do Dr. Valroy.

— Para mim, esta pobre rapariga deve ter soffrido commoções violentas... mas d'ahi a ter lesões cerebraes ha um abysmo. O delirio que acompanhou a febre, e que prolongou se alguns dias, forneceu-me uma prova do poder da sua imaninação, e nada mais .. Não reparou já que, durante o periodo mais violento da sua agitação, ella fez incessantes esforços para fallar, para exprimir, por meio da palavra, os tormentos que a torturavam ?

— Perfeitamente, redargiu Henrique, observei-o muito bem... Por diversas vezes ella pronunciou com difficuldade a palavra : ma... mãe, espaçando as duas syllabas.

— Mas é evidente para mim, tornou Valroy, que será facil dar o uso da palavra a esta criança logo que ella puder sustentar uma contensão forçada de imaginação sem fadiga.

— Oh ! meu caro doutor ! exclamou Branca, dar o uso da palavra a esta creatura seria um verdadeiro milagre !...

Seria para mim perfeitamente realisavel, os olhos della são disto uma garantia segura... Quanto ao milagre, será com a vontade do Todo Poderoso que espero operal-o. Não serei mais do que o meio empregado, o instrumento—cheio de boa vontade, é certo mas imperfeito, quando mesmo lograsse o melhor exito da tal tarefa.

O marquez de Lauriac, tomou a mão de Valroy, e apertando a com transporte :

— Emprehenda essa tarefa, Raul... Será uma grande e sagrada obra de caridade... E desvendaremos então o mysterio que envolve o nascimento da pobre creatura .. e poderemos pagar lhe a divida de gratidão que temos para com ella.

— Oh! aconteça o que acontecer, disse Branca com vivacidade, ella encontrou aqui uma familia... porque não a abandonarei nunca. Quero tel-a constantemente junto de mim d'ora em diante ; que ella participe do bem-estar da nossa vida, no meio dos nossos... Talvez que esta criança abandonada de todos seja nos portadora da felicidade,

A marqueza de Lauriac, que nesse instante chegava nas pontas dos pés ao quarto da ferida para saber noticias suas, ouvia estas ultimas palavras.

Um raio de esperança brilhou-lhe nos olhos.

— Sim, meus filhos, redarguio ella, a sua idéa é a melhor de todas... Devemos conservar em nossa companhia a pobre abandonada, ella deve viver entre nós, devemos restituir-lhe a vida, a saúde, a razão.

— E' exactamente o que combinavamos, minha mãi, replicou Branca ; nada pouparei, quanto a mim, para regenerar esta criança, que será dos nossos, e estou certa de que não fallo levianamente respondendo por Henrique.

— E tens toda a razão, minha irmã, de responder por mim, como eu responderia por ti.

— Bem, meus filhos !... Bem ! Prometto lhes que, por minha parte farei tudo igualmente para ajudal-os na sua obra... A questão de dinheiro não tem importancia para nós... E ao mesmo tempo, se esta creatura for intelligente, como affirma o o bom doutor, faremos d'ella nossa igual...

— Estou convencido de que serei bem succedido, disse Valroy com enthusiasmo.

Um sorriso amavelmente ironico franzia os labios da marqueza.

— Vai tudo pelo melhor, redarguio ella, mais vejo contra todos esses bellos projectos empecilios sem numero, que os tornam completamente irrealizaveis.

— Oh ! por que, minha mãi ? perguntou o marquez com vehemencia.

— Simplesmente, meu querido filho, porque te comprometteste, com o Sr. de Marcennay e o Dr. Valroy, a fazer uma viagem de exploração ao Tonkin... porque, por outro lado, Branca—ignoro porque razão—está aborrecida da França e pretende ir viver na America... Tenho até já aqui em casa uma grande quantia que lhe é destinada... Ficarei somente eu, portanto, para tratar desta rapariga... visto como os meus devem abandonar me.

Raul, Branca e Henrique ficaram immensamente embaraçados.

Foi a moça quem, recuperando em primeiro logar o sangue-frio, replicou a sua mãi com uma habilidade e uma presença de espirito que dominaram o seu embaraço, pois ás palavras da marqueza ella havia corado profundamente :

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.